



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JUIZ DE FORA

Fundada em 06 de agosto de 1854

Av. Barão do Rio Branco, 3353 - Passos - 36021-630 - Juiz de Fora / MG

Tel.: (32) 3229 2222

E-mail: santacasa@santacasaif.org.br

CNPJ: 21.575.709/0001-95

Inscrição Estadual: Isenta

RELATÓRIO GESTÃO 2023

A centenária Santa Casa de Misericórdia de Juiz de Fora celebrou seu 169º aniversário, mantendo-se fiel aos seus princípios fundadores da beneficência e filantropia, apesar dos desafios impostos pelo contexto nacional.

No Brasil, os obstáculos prementes no cenário da saúde pública são amplamente influenciados pelas significativas perdas enfrentadas pelas entidades filantrópicas devido à tabela de preços estabelecida pelo sistema de saúde público.

É de conhecimento geral, especialmente das esferas da Administração Pública, que o Sistema Único de Saúde (SUS) perdura em grande medida graças à presença e atuação dessas entidades, que persistem em sua missão de assistência à população, ainda que às custas de prejuízos substanciais.

O SUS, por sua vez, representa o principal mecanismo para garantir o acesso universal aos serviços básicos e especializados de saúde para todos os cidadãos brasileiros.

A situação se torna ainda mais desafiadora quando consideramos que, ao longo de sua história, a Santa Casa tem recorrido a empréstimos para manter suas operações, resultando em um passivo financeiro significativo. Importa salientar que a dificuldade econômica e financeira atualmente enfrentada é, em grande parte, atribuída aos déficits acumulados pela prestação de serviços médico-hospitalares à população por meio do SUS.

Nesse sentido, foi necessário buscar soluções que possibilitassem não apenas a sustentabilidade financeira da instituição, mas também a continuidade de sua missão humanitária de atendimento e cuidado à comunidade, em consonância com os princípios que regem sua trajetória de quase dois séculos.

Dentro desse cenário, o que se vê ao longo dos anos, é que, se não fosse a operação do plano de saúde exercida pela Santa Casa (PLASC), a operação tornaria-se inviável, tendo em vista que a geração de caixa decorrente dessa atividade é a principal fonte de recursos para fazer frente à filantropia e aos déficits recorrentes gerados pelo atendimento feito a favor do SUS.

NOVA DIRETORIA

Em 16 de junho de 2023, o Conselho de Administração da entidade reuniu-se em decorrência do afastamento do antigo Presidente. Considerando também a indisponibilidade do Vice-Presidente, para assumir interinamente a Presidência, foi necessário seguir as disposições do Estatuto Social da instituição para a substituição estatutária e legal da função de Presidente. Nesse contexto, o



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JUIZ DE FORA

Fundada em 06 de agosto de 1854

Av. Barão do Rio Branco, 3353 - Passos - 36021-630 - Juiz de Fora / MG

Tel.: (32) 3229 2222

E-mail: santacasa@santacasajf.org.br

CNPJ: 21.575.709/0001-95

Inscrição Estadual: Isenta

Diretor Secretário, assumiu temporariamente as funções de Presidente, garantindo a continuidade da gestão para o triênio 2022/24.

CRONOGRAMA DE EVENTOS SANTA CASA / PLASC

DEZEMBRO

Recorde de transplantes realizados em um ano

A Santa Casa de Misericórdia de Juiz de Fora alcançou um marco significativo em sua trajetória como um dos principais centros transplantadores do Brasil. Ao longo do último ano, nossa instituição quebrou um novo recorde ao realizar um total impressionante de 206 transplantes. Esse feito exemplar é resultado direto do compromisso incansável de nossa equipe multidisciplinar, composta por profissionais dedicados e altamente capacitados, que trabalham em conjunto para oferecer o mais alto padrão de cuidado aos pacientes. Além disso, reflete também o apoio contínuo de nossos parceiros, doadores e da comunidade em geral, cujo engajamento é fundamental para o sucesso de nossas operações. Esses 206 transplantes representam não apenas números, mas vidas transformadas e esperanças renovadas para os pacientes e suas famílias. Cada procedimento realizado é uma prova do nosso comprometimento em proporcionar uma segunda chance aos que lutam contra doenças graves e complexas.

NOVEMBRO

Palestra sobre "Violência Doméstica"

Recebemos a Dra. Alessandra Azalim, Delegada da DEAM, que generosamente compartilhou seus conhecimentos valiosos em palestra sobre "Violência Doméstica". Sua contribuição foi fundamental para enriquecer nossas discussões e expandir nossa compreensão sobre o tema. É através da colaboração e do intercâmbio de ideias que construímos uma cultura consciente e fortalecemos os laços dentro de nossa instituição.

1º Simpósio de Neonatologia

Nos dias 24 e 25 de novembro, imergimos nas complexidades da prematuridade, promovendo uma troca de conhecimentos valiosos e experiências transformadoras. As palestras inspiradoras e mesas redondas esclarecedoras não apenas enriqueceram nossos debates, mas também fortaleceram nossa equipe multidisciplinar. É através da colaboração e do compartilhamento de



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JUIZ DE FORA

Fundada em 06 de agosto de 1854

Av. Barão do Rio Branco, 3353 - Passos - 36021-630 - Juiz de Fora / MG

Tel.: (32) 3229 2222

E-mail: santacasa@santacasajf.org.br

CNPJ: 21.575.709/0001-95

Inscrição Estadual: Isenta

expertise que conseguimos promover avanços significativos no cuidado neonatal. Este simpósio foi um testemunho do comprometimento de todos os envolvidos em melhorar continuamente os cuidados oferecidos aos nossos pacientes mais vulneráveis.

OUTUBRO

40 anos do Serviço de Transplante

Celebramos com grande alegria os 40 anos do Serviço de Transplantes na Santa Casa de Juiz de Fora, reunindo não apenas profissionais e autoridades, mas também a presença especial da primeira paciente transplantada, Sra. Osmarina Riani. Foi uma emocionante homenagem aos pioneiros médicos cujo trabalho incansável tornou essa jornada possível. Como ponto alto do evento, tivemos o encerramento da websérie "Cruzando Destinos, Compartilhando Vidas", que nos presenteou com histórias de coragem e esperança, proporcionando uma visão inspiradora das experiências vividas por pacientes, familiares e profissionais ao longo dessas quatro décadas de dedicação ao serviço de transplantes. Este momento representou um capítulo marcante em nossa trajetória, reafirmando nosso compromisso contínuo com a excelência no cuidado de saúde e destacando a importância do trabalho em equipe, da inovação e da perseverança em face dos desafios.

Faço Parte – Diversidade e inclusão

Durante o período de 02 a 06 de outubro de 2023, a Semana anual do programa "Faço Parte" trabalhou o tema 'Diversidade e Inclusão', reafirmando nosso compromisso com a promoção de um ambiente inclusivo e acolhedor. Este evento anual foi marcado por uma série de atividades significativas que refletiram nosso comprometimento com a diversidade e a igualdade. Destacamos a realização da Feira da Diversidade, que se revelou uma experiência única e inspiradora para todos os participantes. Além disso, as palestras ministradas durante o evento foram verdadeiramente enriquecedoras, abordando temas fundamentais como a inclusão de pessoas com deficiência, estrangeiros, diversidade cultural - acompanhada por uma degustação de comidas típicas que agregaram sabor e identidade ao evento-, diversidade étnica e inclusão LGBTQIAPN+. No encerramento, emocionamo-nos com a apresentação que recapitulou todas as atividades realizadas ao longo da semana. No entanto, acima de todas as realizações e momentos emocionantes, a Semana Faço Parte cumpriu sua missão ao trazer à luz debates tão cruciais para a construção de uma sociedade mais justa e inclusiva. Esses diálogos são essenciais para o



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JUIZ DE FORA

Fundada em 06 de agosto de 1854

Av. Barão do Rio Branco, 3353 - Passos - 36021-630 - Juiz de Fora / MG

Tel.: (32) 3229 2222

E-mail: santacasa@santacasajf.org.br

CNPJ: 21.575.709/0001-95

Inscrição Estadual: Isenta

fortalecimento de nossa cultura organizacional e para o avanço de nossa comunidade em direção a um futuro mais igualitário.

AGOSTO

Jornada Médica

A Jornada Médica e Multiprofissional da Santa Casa, realizada nos dias 7, 8 e 9 de agosto de 2023, foi marcada por três intensos dias de aprendizado, troca de experiências e discussões clínicas. Durante esse evento singular, nosso compromisso em aprimorar a prática médica e proporcionar um cuidado de excelência foi reafirmado. A oportunidade de conectar-se com colegas e especialistas proporcionou insights valiosos que certamente contribuirão para o aprimoramento de nossa prática clínica. Agradecemos a todos os participantes por seu envolvimento e contribuição para o sucesso desta jornada, que desempenha um papel fundamental na contínua evolução de nossos serviços e na promoção da saúde e bem-estar de nossos pacientes.

Santa Casa estreia podcast, o Santa Talks

A Santa Casa JF lança o Santa Talks, um podcast dedicado a acadêmicos e profissionais de saúde. Ao longo de seis episódios, lançados mensalmente, representantes das residências médicas do hospital compartilharam insights valiosos sobre uma variedade de temas relevantes para a prática clínica e o desenvolvimento profissional.

JUNHO

Palestra sobre inclusão

Em palestra de uma tarde exploramos de forma aprofundada o tema "A inclusão social das pessoas com deficiência", discutindo suas realidades e desafios, enquanto aprendíamos sobre as melhores práticas para promover um ambiente de trabalho inclusivo. É importante ressaltar a participação especial da equipe de Libras, que nos auxiliou a compreender a língua de sinais e a aprimorar nossa comunicação com colegas surdos. Essa experiência foi enriquecedora, proporcionando-nos uma maior sensibilidade e inclusão em nosso ambiente profissional.

Plasc lança novo site

Lançamento do novo site do Plasc. Plataforma renovada desenvolvida com o objetivo de proporcionar uma experiência de navegação ágil e prática,



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JUIZ DE FORA

Fundada em 06 de agosto de 1854

Av. Barão do Rio Branco, 3353 - Passos - 36021-630 - Juiz de Fora / MG

Tel.: (32) 3229 2222

E-mail: santacasa@santacasajf.org.br

CNPJ: 21.575.709/0001-95

Inscrição Estadual: Isenta

cuidadosamente projetada para facilitar o acesso às principais demandas dos nossos clientes.

Compromisso com o Meio Ambiente - programa Cemig SIM

Desde 2022, a Santa Casa e o Plasc têm demonstrado um compromisso sólido com a sustentabilidade por meio do Programa Cemig SIM (Soluções Integradas para o Meio Ambiente). Reforçamos nossa responsabilidade ambiental ao adotar o uso de energia renovável, resultando em uma notável redução de 14.130,21 kg de CO₂ (dióxido de carbono) até dezembro de 2023. Além disso, temos a honra de contribuir para o plantio de 193 árvores, fortalecendo nosso impacto positivo no ecossistema. Essas ações refletem nosso comprometimento conjunto em construir um futuro mais verde e sustentável para as gerações presentes e futuras. Juntos.

MAIO

Campanha Maio Verde: conscientização sobre a doença celíaca

A campanha promovida pela Federação Brasileira de Gastroenterologia, com o apoio da Santa Casa, teve como principal objetivo destacar a importância da conscientização sobre os sintomas da doença celíaca, a necessidade do diagnóstico precoce e a importância de seguir uma dieta sem glúten para gerenciar essa condição. Além disso, a campanha desempenhou um papel significativo na redução do estigma associado à doença e na promoção da inclusão de pessoas diagnosticadas com doença celíaca na sociedade. Essas ações são essenciais para aumentar a compreensão pública sobre a doença e garantir que aqueles afetados recebam o apoio necessário para viver uma vida saudável e plena.

Funcionário TOP+

Premiação Funcionário Top +, uma iniciativa do Comitê de Qualidade de Vida do Trabalhador (QVT) da Santa Casa que reconheceu colaboradores da Santa Casa e do Plasc que foram assíduos, pontuais e não receberam advertência em 2022.

Santa Casa sedia curso sobre Oclusão Total Crônica, na Hemodinâmica

Ainda em maio, tivemos o curso especializado em Oclusão Total Crônica (CTO). A oclusão total crônica representa um desafio significativo no campo da



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JUIZ DE FORA

Fundada em 06 de agosto de 1854

Av. Barão do Rio Branco, 3353 - Passos - 36021-630 - Juiz de Fora / MG

Tel.: (32) 3229 2222

E-mail: santacasa@santacasajf.org.br

CNPJ: 21.575.709/0001-95

Inscrição Estadual: Isenta

cardiologia, interferindo no fluxo sanguíneo em uma ou mais artérias coronárias. Para abordar eficazmente essa condição, é imprescindível possuir conhecimento especializado em hemodinâmica e dominar técnicas avançadas de intervenção coronária percutânea. O curso ministrado pelo Dr. Antônio Muniz, cardiologista intervencionista da Santa Casa de Misericórdia de Juiz de Fora, ofereceu uma valiosa oportunidade de aprimoramento profissional, fornecendo aos participantes as ferramentas necessárias para oferecer tratamentos mais eficazes e abrangentes aos pacientes afetados por essa condição desafiadora.

ABRIL

Santa Casa realiza oito transplantes em três dias

A Santa Casa de Misericórdia de Juiz de Fora celebrou o sucesso de oito transplantes de rins realizados em um período de três dias, entre 31 de março e 2 de abril. Os órgãos provieram de diferentes regiões do Brasil, entre elas: Manaus, Sorocaba e Uberlândia. Esse resultado é fruto da dedicação da equipe multidisciplinar altamente capacitada da instituição, que se empenha continuamente para garantir a excelência no atendimento e a segurança dos pacientes. A utilização de tecnologia avançada e a implementação de rigorosos protocolos de segurança e qualidade foram fundamentais para o sucesso dos procedimentos. A realização desses transplantes é uma excelente notícia para aqueles que aguardam na fila de espera por um órgão, evidenciando o funcionamento ágil e eficaz do sistema de transplantes.

Qualidade

Em abril, por meio de auditorias externas, a Santa Casa de Misericórdia de Juiz de Fora reforçou seu compromisso com a qualidade e segurança, mantendo as certificações ONA - Acreditado com Excelência – Nível 3 e NBR ISO 9001:2015, com nota 4 na área foco – Eficácia na Segurança do Paciente. Mesmo em um contexto econômico-financeiro desafiador, a instituição segue buscando melhorias. Além disso, a adesão ao Programa QUALISS da ANS e a continuidade do trabalho dos Auditores Internos da Qualidade demonstram o compromisso com a excelência. O Sistema de Gestão da Qualidade, implantado desde 2012, fortalece-se, adaptando-se às mudanças e garantindo a qualidade dos serviços de saúde oferecidos.



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JUIZ DE FORA

Fundada em 06 de agosto de 1854

Av. Barão do Rio Branco, 3353 - Passos - 36021-630 - Juiz de Fora / MG

Tel.: (32) 3229 2222

E-mail: santacasa@santacasajf.org.br

CNPJ: 21.575.709/0001-95

Inscrição Estadual: Isenta

MARÇO

Santa Casa recebe certificado do Desafio Resíduos de Serviços de Saúde, do Projeto Hospitais Saudáveis

A Santa Casa de Misericórdia de Juiz de Fora teve a honra de receber, pelo quarto ano consecutivo, o certificado do Desafio Resíduos de Serviços de Saúde, concedido pelo Projeto Hospitais Saudáveis da Rede Global Hospitais Saudáveis. Este projeto de destaque é uma organização não-governamental dedicada à promoção do conhecimento e sustentabilidade na área da saúde, unindo profissionais e organizações de saúde de todo o país para fomentar a discussão ambiental em ambientes hospitalares. O Desafio Resíduos de Serviços de Saúde tem como objetivo principal a redução de resíduos, a ampliação da reciclagem e a diminuição da proporção de resíduos perigosos que necessitam de tratamento especial. O certificado obtido reafirma o compromisso da Santa Casa de Misericórdia com o eficaz gerenciamento de seus resíduos, proporcionando benefícios ambientais e minimizando os impactos negativos causados por esses resíduos.

Boas-vindas a 20 novos médicos residentes

Em evento no Salão Nobre demos boas-vindas a 20 médicos que passaram no processo seletivo para especialização nas áreas de Anestesiologia, Cirurgia Geral, Clínica Médica, Obstetrícia e Ginecologia, Ortopedia e Traumatologia, Pediatria, Cardiologia, Endocrinologia e Metabologia. Ao longo de três dias os residentes receberam treinamentos sobre diversos setores do hospital, como o da comissão de prontuários, entre outros.

Santa Casa pela 3ª vez na lista dos melhores hospitais pela Newsweek

É com muito orgulho que recebemos a informação que a Santa Casa de Misericórdia de Juiz de Fora está, pelo terceiro ano consecutivo, no ranking World's Best Hospitals 2023 - Brazil da revista americana Newsweek! Subimos 18 posições desde a primeira vez que entramos na lista, agora ocupando a posição 55. Nossa participação no ranking é um reflexo do trabalho árduo e dedicado de nossa equipe de médicos, enfermeiros, técnicos, administrativos, limpeza e demais profissionais de saúde. É um testemunho de nossa missão de fornecer serviços de saúde excepcionais para nossos pacientes e comunidade.

FEVEREIRO

Projeto Espiritualidade e Música no CTI atende 200 pacientes



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JUIZ DE FORA

Fundada em 06 de agosto de 1854

Av. Barão do Rio Branco, 3353 - Passos - 36021-630 - Juiz de Fora / MG

Tel.: (32) 3229 2222

E-mail: santacasa@santacasajf.org.br

CNPJ: 21.575.709/0001-95

Inscrição Estadual: Isenta

O projeto de espiritualidade e música no CTI já atingiu cerca de 200 pacientes que passaram pelo CTI Cirúrgico da Santa Casa de Misericórdia de Juiz de Fora. Nele, os pacientes e familiares que desejam, recebem uma visita religiosa de um padre, pastor ou representante da comunidade espírita. Além disso, periodicamente alunos de música do SESC fazem uma visita, levando apresentações musicais aos enfermos. Este projeto conta com o apoio da Psicologia Hospitalar e da equipe do CTI e tem como objetivo promover bem-estar físico e emocional aos pacientes através do aspecto religioso espiritual junto com a música, atribuindo, assim, a humanização dentro da Unidade de Terapia Intensiva.

Ação sobre higiene oral na Unidade Coronariana

Para reforçar a importância da higiene oral de pacientes em UTI, a equipe da Unidade Coronariana da Santa Casa, o Núcleo de Segurança do Paciente (NSP) e as acadêmicas de enfermagem da UFJF Jéssica de Oliveira e Maria Anastácia realizaram uma ação para os profissionais de enfermagem no dia 07 de fevereiro. Em uma roda de conversa entre a equipe multidisciplinar, o foco foi mostrar os benefícios da higiene oral e os malefícios da não realização do procedimento. “Realizamos afirmações acerca do assunto e o colaborador tinha que responder se era mito ou verdade. No final da dinâmica os colaboradores foram presenteados com brindes”, explica a enfermeira do NSP Samyra Mansur.

JANEIRO

Comissão de Cuidados Paliativos comemora um ano de existência

Nos dias 16 e 17 de janeiro, os funcionários da Santa Casa tiveram a oportunidade de celebrar o primeiro ano da instalação da Comissão de Cuidados Paliativos do hospital. O coordenador da Comissão, Dr. Bruno Nanni, elaborou um panfleto educativo que foi distribuído em um stand, no hall do segundo andar, informando sobre o trabalho realizado e esclarecendo dúvidas sobre os cuidados paliativos. A ação foi muito bem recebida por diversos setores do hospital.

Plasc abre Sala de Infusão

Foi aberto, no Espaço Clínico do Centro, a Sala de Infusão para beneficiários (as) PLASC, adultos e pediátricos, que necessitam de tratamento com medicações endovenosas, subcutâneas ou intramusculares; o funcionamento de



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JUIZ DE FORA

Fundada em 06 de agosto de 1854

Av. Barão do Rio Branco, 3353 - Passos - 36021-630 - Juiz de Fora / MG

Tel.: (32) 3229 2222

E-mail: santacasa@santacasajf.org.br

CNPJ: 21.575.709/0001-95

Inscrição Estadual: Isenta

2ª a 6ª feiras nos turnos da manhã e da tarde com agendamento prévio assegura mais conforto e comodidade aos beneficiários do PLASC.

DESEMPENHO OPERACIONAL E FINANCEIRO DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JUIZ DE FORA

Em 2023, alcançamos um importante marco no gerenciamento do nosso fluxo de caixa. Mantivemos os pagamentos de salários e honorários médicos em dia, além de quitar o 13º salário com recursos próprios, graças à nossa credibilidade junto ao mercado. Nos últimos anos, mantivemos um histórico impecável de pagamentos pontuais, o que nos permitiu realizar renegociações vantajosas com fornecedores e instituições financeiras.

A receita registrou um crescimento de aproximadamente 9% em relação a 2022, embora ainda permaneça abaixo das despesas do período. No entanto, conseguimos reduzir o déficit no fluxo de caixa em cerca de 30% em comparação com o ano anterior. Este progresso é resultado de um esforço conjunto e de uma gestão financeira cuidadosa, demonstrando nosso compromisso com a sustentabilidade e a eficiência financeira da Instituição.

OPERADORA DE SAÚDE: PLASC

É com grande satisfação que informamos que a Santa Casa de Misericórdia e sua operadora de saúde PLASC alcançaram com sucesso a implementação da RN 518 versão 2022. Após auditoria externa ocorrida em abril de 2023, conquistamos o PPA de Governança, consolidando nossos padrões e práticas de Governança. O reconhecimento da ANS veio através no Ofício nº 559 datado de 22 de dezembro de 2023, que nos concedeu o direito de redução em 24% do Capital Baseado em Risco. Este resultado reflete o comprometimento da Instituição com a excelência e reforça nossa posição como referência na macrorregião no setor de saúde. Diante das adversidades financeiras ocasionadas pela pandemia do COVID-19 e o desequilíbrio na remuneração dos procedimentos realizados ao paciente SUS em nosso Hospital, a Santa Casa de Misericórdia e seu plano de saúde - Plasc, em setembro de 2022, assinou com a ANS o Termo de Assunção de Obrigações Econômico-Financeiras (TAOEF) com vigência de 24 meses. Essa iniciativa visa assegurar a sustentabilidade financeira da Instituição, permitindo-nos continuar oferecendo serviços de qualidade à comunidade macrorregião e aos beneficiários Plasc.

Em conformidade com as exigências da ANS, o Plasc tem suas atividades credenciadas conforme evidenciado abaixo, constantes no item 6 -



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JUIZ DE FORA

Fundada em 06 de agosto de 1854

Av. Barão do Rio Branco, 3353 - Passos - 36021-630 - Juiz de Fora / MG

Tel.: (32) 3229 2222

E-mail: santacasa@santacasajf.org.br

CNPJ: 21.575.709/0001-95

Inscrição Estadual: Isenta

Demonstrações Financeiras, Capítulo I, do Anexo da RN 528/2022, merecendo destaque os seguintes pontos:

- a. Política de destinação de lucros / superávits / sobras;

O Plasc integra a Santa Casa de Misericórdia de Juiz de Fora e, como instituição filantrópica, não possui política de distribuição de lucros, de modo que a totalidade dos recursos provenientes dos resultados obtidos com a atividade de operação do plano de saúde é destinada para o custeio da Instituição, fazendo frente assim aos severos déficits causados pela prestação de serviços à saúde executada a favor da população via SUS e de forma filantrópica.

- b. Negócios sociais e principais fatos internos e/ou externos que tiveram influência na “performance” da sociedade/entidade e/ou no resultado do exercício;

Continuamos com os serviços de atendimento remoto, com redirecionamento do corpo clínico para teleorientação, auxiliando o beneficiário e suprimindo suas principais e mais prementes demandas.

- d. Perspectivas e planos da administração para o(s) exercício(s) seguinte(s);

Continuaremos focando os esforços na manutenção do equilíbrio entre suas atividades filantrópicas e sua capacidade financeira, ao mesmo tempo que buscaremos realizar investimentos compatíveis em sua estrutura física, de forma a promover a satisfação do usuário com excelência e qualidade do atendimento, sempre com foco na experiência do paciente.

No final de 2023, um importante fato novo se evidencia, haja vista que a ação judicial nº 1039447-26.2022.4.01.3400, que tramita no TRF da 1ª Região, encontra-se em fase final e certamente gerará para a Santa Casa de Misericórdia de Juiz de Fora um crédito contra a União Federal de quase duas centenas de milhões de reais.

Cumpramos informar que tal ação tem como objeto pedido de restituição de valores de diferenças pagas a menor pelo Ministério da Saúde em função do ressarcimento ao SUS pago por operadoras de planos de saúde, uma vez que o erário público há anos recebe um valor muitíssimo superior àquele efetivamente repassado para a Instituição, gerando assim esse valor a receber.



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JUIZ DE FORA

Fundada em 06 de agosto de 1854

Av. Barão do Rio Branco, 3353 - Passos - 36021-630 - Juiz de Fora / MG

Tel.: (32) 3229 2222

E-mail: santacasa@santacasaif.org.br

CNPJ: 21.575.709/0001-95

Inscrição Estadual: Isenta

A atividade de operadora de plano de saúde exercida pela Santa Casa de Misericórdia ao longo dos anos sempre rendeu um excelente caixa para a Instituição, garantindo-lhe uma excelente fonte de recursos para custeio de suas atividades de filantropia a favor da população da cidade de Juiz de Fora e macrorregião.

E a geração de caixa é provido por uma prestação de serviços à saúde a favor dos consumidores de qualidade e segurança, sendo oportuna a menção sobre o IGR (Índice Geral de Reclamações) apurado pela ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar, uma vez que, enquanto no Estado de Minas Gerais o “IGR” médio é de 38,6, o “IGR” do nosso PLASC é de 11,0, ou seja, um terço da média estadual. Este índice mede as reclamações registradas por consumidores e que foram processadas via Notificação de Intermediação Preliminar (NIP).

- e. Descrição dos principais investimentos realizados, objetivo, montantes e origens dos recursos alocados, inclusive aqueles voltados aos programas de promoção e prevenção à saúde;

Em 2023 foram investidos R\$ 1.2 milhões distribuídos em equipamentos e manutenção geral, oferecendo um ambiente mais acolhedor, humanizado e moderno para o usuário.

- g. Declaração sobre a capacidade financeira e a intenção de manter, até o vencimento, os títulos e valores mobiliários classificados na categoria mantidos até o vencimento.

A capacidade financeira da Santa Casa de Misericórdia de Juiz de Fora está explicitada na divulgação de seu Balanço Geral, o qual indica:

1 - Índice de Liquidez Corrente de “0,82”, que é gerado pela dificuldade de repasses do SUS e a inadequação dos valores por ele pagos, acarretando um severo aperto de liquidez a onerar e restringir, no dia a dia, na capacidade financeira da entidade.

Tal circunstância, todavia, em nenhuma hipótese importa em insegurança econômica e financeira da Instituição, pois, por força de limites impostos pela regulamentação em vigor, o valor real patrimonial da Santa Casa não pode ser adequadamente contabilizado de acordo com a real riqueza que cada um dos ativos efetivamente representa.



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JUIZ DE FORA

Fundada em 06 de agosto de 1854

Av. Barão do Rio Branco, 3353 - Passos - 36021-630 - Juiz de Fora / MG

Tel.: (32) 3229 2222

E-mail: santacasa@santacasaif.org.br

CNPJ: 21.575.709/0001-95

Inscrição Estadual: Isenta

2 - Capital Circulante Líquido de R\$ 18.521.950,92 negativo;

3 - Cobertura integral das Provisões Técnicas contábeis, que somam R\$ 20.097.911,86 pelos Ativos Garantidores mantidos em aplicações financeiras de Fundos Dedicados e, também, vinculados a ANS, conforme RN 521/2022. Esses Ativos estão distribuídos em quatro instituições financeiras, conforme saldo em 31 de dezembro de 2023. divulgado no Balanço Geral e discriminado abaixo:

Instituição financeira	CNPJ	Saldos	Classificação do Fundo
Bancoob	20.745.544/0001-90	R\$ 6.559.720,07	Dedicado
Caixa Econômica Federal	09.181.268/0001-41	R\$ 9.332.139,78	Vinculado
Santander	17.138.466/0001-50	R\$ 4.559.519,98	Dedicado
Itaú Unibanco	09.093.537/0001-18	R\$ 74.056,85	Dedicado
Total		R\$ 20.525.436,68	

Declaramos que este saldo é mantido pela Operadora como garantia – Ativos Garantidores – para cobertura das provisões técnicas, podendo apenas sofrer migração entre as instituições financeiras a fim de melhores rendimentos, mas mantendo-se o caráter vinculante do fundo – 100% ANS.

j. Declaração de não ocorrência de operações suspeitas ou declaração de que todas as operações suspeitas identificadas no exercício anterior foram informadas ao Conselho de Controle de Atividade Financeiras - COAF.

Na forma do inciso III do artigo 11 da Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, declaramos para todos os efeitos legais, que não há ou foi identificada nenhuma ocorrência de operação suspeita, durante o exercício de 2023.

Quanto aos itens restantes do referido Anexo da RN 528/2022:

Em relação aos itens referentes: (c) Reorganizações societárias e/ou alterações



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JUIZ DE FORA

Fundada em 06 de agosto de 1854

Av. Barão do Rio Branco, 3353 - Passos - 36021-630 - Juiz de Fora / MG

Tel.: (32) 3229 2222

E-mail: santacasa@santacasajf.org.br

CNPJ: 21.575.709/0001-95

Inscrição Estadual: Isenta

de controle direto ou indireto; (f) Resumo dos acordos de acionistas; (h) Emissão de debêntures; (i) Investimentos da companhia em sociedades coligadas e controladas e mencionar as modificações ocorridas durante o exercício, declaramos que devido a Santa Casa de Misericórdia de Juiz de Fora se caracterizar como uma Instituição filantrópica, ela não tem fins lucrativos e, portanto, os mesmos tópicos não se aplicam à Empresa. Sendo assim, não há a necessidade de comentários complementares.

Por sua vez, a receita de contraprestações liquidas da operadora do exercício de 2023 foi de R\$ 232,1 milhões, com um acréscimo de 11,1% aos R\$ 209,0 milhões obtidos em 2022.

No mesmo período de 2023, os custos de eventos indenizáveis foram de R\$ 153,8 milhões, acréscimo de R\$ 16 milhões e um aumento percentual de 11,6%, frente aos R\$ 137,8 milhões de 2022.

Durante o exercício de 2023, foram comercializados 1392 planos coletivos e empresariais totalizando 6.547 vidas e 1874 planos individuais ou familiares totalizando 2016 vidas. Como resultado, em 31 de dezembro de 2023, a operadora tinha 53.031 beneficiários.

Com os resultados descritos, o Plasc apurou sinistralidade de 66,3% no exercício de 2023, aumento de 0,4 pontos percentuais, comparativamente ao 65,9% de 2023.

Implantamos novos métodos internos visando melhorias nos processos de gestão da operadora:

REDE CREDENCIADA

Novo Guia Médico: um novo modelo de Guia Médico mais completo, com atributos de qualificação dos profissionais credenciados, uma nova diagramação que permite uma busca mais rápida. A operadora passou a disponibilizar o Guia Digital, PDF e Físico, possibilitando o beneficiário escolher a melhor opção que o atende.

Fluxo de Contratualização de Prestadores Credenciados: Desenvolvimento de fluxo – com os setores envolvidos – visando otimizar e mapear todo o processo de contratos.



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JUIZ DE FORA

Fundada em 06 de agosto de 1854

Av. Barão do Rio Branco, 3353 - Passos - 36021-630 - Juiz de Fora / MG

Tel.: (32) 3229 2222

E-mail: santacasa@santacasajf.org.br

CNPJ: 21.575.709/0001-95

Inscrição Estadual: Isenta

Projeto Crescendo Juntos: Finalizado o processo de auditoria dos prestadores que tem como objetivo verificar a qualidade da rede credenciada. Em 2023, foi encaminhado o certificado do programa com validade de 3 anos.

Melhoria de Rede: Credenciamento de clínica Interação para atendimento do público TEA, visto que nossa Rede Própria não estava absorvendo a demanda.

Projeto de reestruturação financeira: Realizada ação com os prestadores que apresentam os maiores tickets da operadora, para realizar uma negociação de valores visando uma redução de custo.

Prestadores sem produção: Com a finalidade de melhor dimensionar nossa rede de prestadores dentre as várias especialidades oferecidas pelo PLASC, foi feito um levantamento de todos os prestadores que não apresentaram produção num período de 12 meses, que foram descredenciados, para com isso abrir caminho para novos credenciamentos em especialidades com carência de profissionais.

AUDITORIA DE ENFERMAGEM

Sala de Entrevista: Foi entregue a nova sala para realização da Entrevista Qualificada da Declaração de Saúde para os clientes que venham adquirir os produtos da operadora. Um espaço humanizado e arquitetado pela nossa equipe de Arquitetura e Engenharia.

ESPAÇO CLÍNICO ZONA NORTE

Especialidade: Contratação de mais profissionais de Psicologia para a unidade da Zona Norte da cidade, aumentando a oferta da especialidade e proporcionando mais vagas e conforto aos beneficiários que moram na região mais populosa da cidade.



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JUIZ DE FORA

Fundada em 06 de agosto de 1854

Av. Barão do Rio Branco, 3353 - Passos - 36021-630 - Juiz de Fora / MG

Tel.: (32) 3229 2222

E-mail: santacasa@santacasajf.org.br

CNPJ: 21.575.709/0001-95

Inscrição Estadual: Isenta

Com as novas especialidades implantadas no ano de 2023, tivemos um aumento no número de consultas:

Ano de 2022

Ano de 2023

Capacidade: 11.624

Capacidade: 16.483

Aumento de 4.480

Agendadas: 8.561

Agendadas: 13.041

consultas a mais

73,65% de ocupação

79,12% de ocupação

em relação a 2022

VIDA SAUDÁVEL

Prontuário: Implementação do uso do prontuário eletrônico por toda a equipe, integrando o cuidado na rede da operadora e hospital.

Cursos / Treinamentos / Protocolos: Capacitação da equipe com treinamentos específicos por áreas e em eventos; aperfeiçoamento do protocolo e aumento de pacientes em cuidados paliativos em domicílio; disponibilização pela operadora para aplicação de medicamentos em domicílio para pacientes do programa, evitando internações desnecessárias; auxílio em eventos externos às empresas e à clínica de atenção primária Meu Médico; apoio à Auditoria de Enfermagem e ao Jurídico do PLASC em avaliações de pacientes em atendimento terceirizado de home-care; implementado protocolo de Classificação de Risco e Vulnerabilidade.

Foram realizadas 6.024 atendimentos domiciliares no ano de 2023.

Natureza Perfeita: Retorno das reuniões mensais com a equipe multidisciplinar, maior participação da Comunicação e Marketing no projeto. Início do projeto de transferência do programa para a Atenção Primária.

Números 2023 – Vida Saudável / Natureza Perfeita: Atendimentos Domiciliares: 6.024; Gerenciamento de Enfermagem por Ligação 3.046; Partos



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JUIZ DE FORA

Fundada em 06 de agosto de 1854

Av. Barão do Rio Branco, 3353 - Passos - 36021-630 - Juiz de Fora / MG

Tel.: (32) 3229 2222

E-mail: santacasa@santacasajf.org.br

CNPJ: 21.575.709/0001-95

Inscrição Estadual: Isenta

Normais Natureza Perfeita 43; Partos Cesários Natureza Perfeita 60.

SALA DE INFUSÃO

Ampliação de horário: Horário estendido de 08h00 às 17h00. Contratação de enfermeira exclusiva para o setor, com responsabilidade de gerenciar a equipe. Aumento do uso de medicações aplicadas na sala.

Números sala de infusão 2023: 1.450 atendimentos.

CLINICA DE FISIOTERAPIA

Tecnologia: Aquisição do aparelho Biofeedback permitindo a realização do procedimento em nosso serviço próprio, evitando enviar o beneficiário para a rede particular. Essa tecnologia funciona captando informações da musculatura por meio de um eletrodo posicionado na região examinada, disponibilizando em tempo real essas imagens de forma visual e sonora para o profissional e paciente.

CLÍNICA DA SAÚDE

Dia Mundial do Autismo: Realização de roda de conversa com os pais das crianças atendidas pela clínica, com o objetivo de conscientizar sobre o tema e reduzir a discriminação e preconceito.

Setembro Amarelo: Realização de palestra de conscientização e prevenção ao suicídio. Trabalho voltado à Saúde Mental e Depressão.



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JUIZ DE FORA

Fundada em 06 de agosto de 1854

Av. Barão do Rio Branco, 3353 - Passos - 36021-630 - Juiz de Fora / MG

Tel.: (32) 3229 2222

E-mail: santacasa@santacasajf.org.br

CNPJ: 21.575.709/0001-95

Inscrição Estadual: Isenta

CLÍNICA MEU MÉDICO

Processos: Implantação de controle do processo de dispensação, rastreabilidade e faturamento de materiais e medicamentos.

Programas / Protocolos: Implantação do gerenciamento de vinculados que procuram a emergência; atualização e publicação de protocolos clínicos (Dislipidemia, HAS, DM, IST, Obesidade, Estratificação Risco Cárdio Vascular, Tabagismo, Dengue e Covid).

Projeto: Implantação da Medicina Preventiva com realização de 21 palestras em 13 empresas da Carteira Plasc, totalizando 631 participantes. Criação de conteúdo digital em parceria com a Comunicação e Marketing para disponibilizar às empresas parceiras.

JOSE LELES DA

SILVA:21994889691

Assinado de forma digital por JOSE
LELES DA SILVA:21994889691
Dados: 2024.03.11 13:46:12 -03'00'



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JUIZ DE FORA

Fundada em 06 de agosto de 1854

Av. Barão do Rio Branco, 3353 - Passos - 36021-630 - Juiz de Fora / MG

Tel.: (32) 3229 2222

E-mail: santacasa@santacasajf.org.br

CNPJ: 21.575.709/0001-95

Inscrição Estadual: Isenta

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JUIZ DE FORA

Juiz de Fora - MG

BALANÇO PATRIMONIAL DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 e 2022 (Em Reais)

ATIVO

	<u>Nota:</u>	<u>2023</u>	<u>2022</u>
ATIVO			
ATIVO CIRCULANTE		<u>85.769.377,86</u>	<u>68.814.408,49</u>
Disponível		<u>374.358,52</u>	<u>698.427,96</u>
Realizável		<u>85.395.019,34</u>	<u>68.115.980,53</u>
Aplicações Financeiras	3	<u>25.715.084,01</u>	<u>27.691.241,48</u>
Aplicações Garantidoras de Provisões		20.525.436,68	18.138.432,05
Técnicas			
Aplicações Livres		5.189.647,33	9.552.809,43
Saúde			
Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde	4	<u>9.255.034,59</u>	<u>7.483.792,63</u>
Contraprestação Pecuniária a Receber		5.262.155,52	4.584.343,55
Participação dos Benef. em Eventos		3.899.031,91	2.819.976,37
Indenizados			
Outros Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde		93.847,16	79.472,71
Créditos Oper.Assist.Saúde Não Relac. c/Planos Saúde da Operadora	5	24.444.176,84	16.227.651,01
Créditos Tributários	6	13.128.540,85	-
Bens e Títulos a Receber	7	12.807.418,42	16.710.953,18
Despesas Antecipadas		44.764,63	2.342,23
ATIVO NÃO CIRCULANTE		<u>102.488.054,47</u>	<u>106.809.971,62</u>
Realizável a Longo Prazo		<u>14.108.214,32</u>	<u>15.833.878,82</u>
Aplicações Financeiras		=	<u>144.510,20</u>
Aplicações Livres		-	144.510,20
Créditos Tributários e Previdenciários	8	-	13.035.213,05
Depósitos Judiciais e Fiscais	9	575.942,88	290.611,88

"As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis"



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JUIZ DE FORA

Fundada em 06 de agosto de 1854

Av. Barão do Rio Branco, 3353 - Passos - 36021-630 - Juiz de Fora / MG

Tel.: (32) 3229 2222

E-mail: santacasa@santacasajf.org.br

CNPJ: 21.575.709/0001-95

Inscrição Estadual: Isenta

Outros Créditos a Receber e Direitos a Longo Prazo	10	13.532.271,44	2.363.543,69
Investimentos	11	<u>11.533.191,89</u>	<u>10.238.333,52</u>
Outros Investimentos		<u>11.533.191,89</u>	<u>10.238.333,52</u>
Imobilizado	12	<u>76.188.418,51</u>	<u>80.242.769,01</u>
Imóveis de Uso Próprio		<u>57.062.437,29</u>	<u>57.625.771,79</u>
Imóveis - Hospitalares		45.250.697,47	47.134.420,63
Imóveis - Não Hospitalares		11.811.739,82	10.491.351,16
Imobilizado de Uso Próprio		<u>13.336.299,44</u>	<u>15.390.836,38</u>
Imobilizado - Hospitalares		13.268.479,47	15.321.218,65
Imobilizado Não Hospitalares		67.819,97	69.617,73
Imobilizações em Curso		112.123,58	2.538.530,78
Outras Imobilizações		3.033.949,62	1.411.650,81
Direito de Uso de Arrendamentos		2.643.608,58	3.275.979,25
Intangível	13	<u>658.229,75</u>	<u>494.990,27</u>
TOTAL DO ATIVO		<u>188.257.432,33</u>	<u>175.624.380,11</u>

"As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis"



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JUIZ DE FORA

Fundada em 06 de agosto de 1854

Av. Barão do Rio Branco, 3353 - Passos - 36021-630 - Juiz de Fora / MG

Tel.: (32) 3229 2222

E-mail: santacasa@santacasajf.org.br

CNPJ: 21.575.709/0001-95

Inscrição Estadual: Isenta

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JUIZ DE FORA

Juiz de Fora - MG

BALANÇO PATRIMONIAL

DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 e 2022

(Em Reais)

PASSIVO

	<u>Nota:</u>	<u>2023</u>	<u>2022</u>
PASSIVO			
PASSIVO CIRCULANTE		<u>104.291.328,78</u>	<u>74.805.153,34</u>
Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde	14	<u>31.806.070,02</u>	<u>26.682.274,53</u>
Provisões de Contraprestações		9.472.527,38	8.729.351,04
Provisão de Contraprestação não Ganha - PPCNG		9.385.084,73	8.558.525,87
Provisão para Remissão		87.442,65	170.825,17
Provisão para Eventos a Liquidar para o SUS		4.233.915,69	4.129.231,16
Provisão para Eventos a Liquidar Outros Prest. Serv. Assistenciais		13.786.965,91	10.936.059,08
Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados (PEONA)		4.312.661,04	2.887.633,25
Débitos de Operações de Assistência à Saúde		<u>408.592,71</u>	<u>463.006,74</u>
Receita Antecipada de Contraprestações		408.592,71	463.006,74
Débitos c/ Oper.Assist.Saúde N/ Relacion.c/Planos Saúde da Oper.		2.460.562,25	2.733.412,36
Provisões	18.1	360.000,00	360.000,00
Provisões para Ações Judiciais		360.000,00	360.000,00
Tributos e Encargos Sociais a Recolher	15	9.350.331,48	4.260.450,15
Empréstimos e Financiamentos a Pagar	16	19.737.735,14	10.971.341,91
Débitos Diversos	17	40.168.037,18	29.334.667,65
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		<u>91.507.582,66</u>	<u>92.116.512,67</u>
Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde	14	<u>4.253.518,85</u>	<u>4.673.572,32</u>

"As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis"



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JUIZ DE FORA

Fundada em 06 de agosto de 1854

Av. Barão do Rio Branco, 3353 - Passos - 36021-630 - Juiz de Fora / MG

Tel.: (32) 3229 2222

E-mail: santacasa@santacasajf.org.br

CNPJ: 21.575.709/0001-95

Inscrição Estadual: Isenta

Provisão para Remissão		79.423,95	115.143,30
Provisão para Eventos a Liquidar para o SUS		4.083.222,20	4.558.429,02
Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados (PEONA)		90.872,70	-
Provisões	18.1	<u>2.951.553,71</u>	<u>2.843.106,68</u>
Provisões para Ações Judiciais		2.951.553,71	2.843.106,68
Tributos e Encargos Sociais a Recolher	15	4.608.765,66	9.391,62
Parcelamento de Tributos e Contribuições		4.608.765,66	9.391,62
Empréstimos e Financiamentos a Pagar	16	77.821.844,72	82.852.170,02
Débitos Diversos	17	1.871.899,72	1.738.272,03
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	21	<u>(7.541.479,11)</u>	<u>8.702.714,10</u>
Patrimônio Social		9.736.887,78	9.736.887,78
Reservas		<u>9.720.651,25</u>	<u>9.875.312,89</u>
Reservas de Reavaliação		9.720.651,25	9.875.312,89
Déficits Acumulados		(26.999.018,14)	(10.909.486,57)
TOTAL DO PASSIVO		<u>188.257.432,33</u>	<u>175.624.380,11</u>

"As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis"



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JUIZ DE FORA

Fundada em 06 de agosto de 1854

Av. Barão do Rio Branco, 3353 - Passos - 36021-630 - Juiz de Fora / MG
Tel.: (32) 3229 2222 E-mail: santacasa@santacasajf.org.br
CNPJ: 21.575.709/0001-95 Inscrição Estadual: Isenta

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JUIZ DE FORA

Juiz de Fora - MG

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 e 2022 (Em Reais)

	<u>Nota:</u>	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Contraprestações Efetivas de Plano de Assistência à Saúde	29	<u>232.179.142,01</u>	<u>209.215.367,16</u>
Receitas com Operações de Assistência à Saúde		<u>232.179.142,01</u>	<u>209.215.367,16</u>
Contraprestações Líquidas		232.060.040,14	208.990.507,61
Variação das Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde		119.101,87	224.859,55
Eventos Indenizáveis Líquidos	29	<u>(153.847.038,29)</u>	<u>(137.818.618,98)</u>
Eventos Conhecidos ou Avisados		(152.331.137,80)	(136.557.186,59)
Variação da Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados		(1.515.900,49)	(1.261.432,39)
RESULTADO DAS OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE		<u>78.332.103,72</u>	<u>71.396.748,18</u>
Outras Receitas Operacionais de Planos de Assistência à Saúde		7.350.790,29	12.441.318,87
Receitas de Assist. à Saúde Não Relac. c/Planos Saúde da Operadora	24	<u>118.853.000,72</u>	<u>119.152.675,45</u>
Receitas com Operações de Assistência Médico-Hospitalar		21.342.353,92	19.883.813,98
Receitas com Operações de Assistência Médico-Hospitalar (SUS)		71.651.766,47	59.889.441,54
Outras Receitas Operacionais		25.858.880,33	39.379.419,93
Outras Despesas Operacionais com Plano de Assistência à Saúde	24	<u>(11.779.125,76)</u>	<u>(13.569.382,62)</u>
Outras Despesas de Operações de Planos de Assistência à Saúde		(5.189.100,95)	(2.838.831,75)
Programas de Promoção da Saúde e Prevenção de Riscos e Doenças		(1.479.345,68)	(1.410.035,00)

"As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis"



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JUIZ DE FORA

Fundada em 06 de agosto de 1854

Av. Barão do Rio Branco, 3353 - Passos - 36021-630 - Juiz de Fora / MG

Tel.: (32) 3229 2222

E-mail: santacasa@santacasajf.org.br

CNPJ: 21.575.709/0001-95

Inscrição Estadual: Isenta

Provisão para Perdas sobre Créditos		(5.110.679,13)	(9.320.515,87)
Outras Despesas Oper.Assist. Saúde Não Relac. c/Planos Saúde da Operadora	24	(125.120.934,30)	(119.747.570,69)
RESULTADO BRUTO		<u>67.635.834,67</u>	<u>69.673.789,19</u>
Despesas de Comercialização	22	(1.794.729,24)	(1.805.839,13)
Despesas Administrativas	23	(71.156.002,20)	(69.753.273,03)
Resultado Financeiro Líquido	25	<u>(12.621.861,07)</u>	<u>(10.371.271,46)</u>
Receitas Financeiras		4.011.652,43	3.930.332,11
Despesas Financeiras		(16.633.513,50)	(14.301.603,57)
Resultado Patrimonial		<u>1.692.564,63</u>	<u>1.155.622,02</u>
Receitas Patrimoniais		3.703.357,55	1.329.845,21
Despesas Patrimoniais		(2.010.792,92)	(174.223,19)
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS E PARTICIPAÇÕES		<u>(16.244.193,21)</u>	<u>(11.100.972,41)</u>
RESULTADO LÍQUIDO		<u>(16.244.193,21)</u>	<u>(11.100.972,41)</u>



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JUIZ DE FORA

Fundada em 06 de agosto de 1854

Av. Barão do Rio Branco, 3353 - Passos - 36021-630 - Juiz de Fora / MG

Tel.: (32) 3229 2222

E-mail: santacasa@santacasajf.org.br

CNPJ: 21.575.709/0001-95

Inscrição Estadual: Isenta

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JUIZ DE FORA

Juiz de Fora - MG

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 e 2022 (Em Reais)

	<u>Nota:</u>	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Déficit do Exercício		<u>(16.244.193,21)</u>	<u>(11.100.972,41)</u>
Outros Resultados Abrangentes		<u>154.661,64</u>	<u>191.485,84</u>
Realização Reserva de Reavaliação		<u>154.661,64</u>	<u>191.485,84</u>
RESULTADO ABRANGENTE DO EXERCÍCIO		<u>(16.089.531,57)</u>	<u>(10.909.486,57)</u>

"As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis"



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JUIZ DE FORA

Fundada em 06 de agosto de 1854

Av. Barão do Rio Branco, 3353 - Passos - 36021-630 - Juiz de Fora / MG

Tel.: (32) 3229 2222

E-mail: santacasa@santacasajf.org.br

CNPJ: 21.575.709/0001-95

Inscrição Estadual: Isenta

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JUIZ DE FORA

Juiz de Fora - MG

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - DMPL DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 e 2022

(Em Reais)

	Patrimônio Social	Reservas	Déficits Acumulados	Total
SALDOS EM 31/DEZ./2021	9.736.887,78	10.066.798,73	-	19.803.686,51
Reserva de Reavaliação				
Realização	-	(191.485,84)	191.485,84	-
Déficit do Exercício			(11.100.972,41)	(11.100.972,41)
	-			-
SALDOS EM 31/DEZ./2022	9.736.887,78	9.875.312,89	(10.909.486,57)	8.702.714,10
Reserva de Reavaliação				
Realização	-	(154.661,64)	154.661,64	-
Déficit do Exercício			(16.244.193,21)	(16.244.193,21)
	-			-
SALDOS EM 31/DEZ./2023	9.736.887,78	9.720.651,25	(26.999.018,14)	(7.541.479,11)

"As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis"



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JUIZ DE FORA

Fundada em 06 de agosto de 1854

Av. Barão do Rio Branco, 3353 - Passos - 36021-630 - Juiz de Fora / MG
Tel.: (32) 3229 2222 E-mail: santacasa@santacasajf.org.br
CNPJ: 21.575.709/0001-95 Inscrição Estadual: Isenta

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JUIZ DE FORA

Juiz de Fora - MG

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 e 2022

(Em Reais)

	<u>Nota:</u>	<u>2023</u>	<u>2022</u>
<u>ATIVIDADES OPERACIONAIS</u>			
Recebimento de Planos de Saúde		203.301.974,35	171.088.429,14
Resgate de Aplicações Financeiras		98.632.160,47	252.322.897,06
Recebimento de Juros de Aplicações Financeiras		1.388.397,50	2.632.909,86
Outros Recebimentos Operacionais		147.590.373,90	135.309.150,79
Pagamento a Fornecedores/Prestadores de Serviços de Saúde		(170.231.085,48)	(156.357.486,26)
Pagamento de Comissões		(473.788,52)	(453.613,54)
Pagamento de Pessoal		(112.130.828,20)	(113.381.521,07)
Pagamento de Serviços de Terceiros		(16.375.076,32)	(18.734.298,43)
Pagamento de Tributos		(18.725.182,45)	(22.318.902,82)
Pagamento de Contingências (Cíveis/Trabalhistas/Tributárias)		(842.704,78)	(1.020.142,38)
Pagamento de Aluguel		(4.221.873,75)	(3.962.853,60)
Pagamento de Promoção/Publicidade		(1.792.282,32)	(1.852.621,74)
Aplicações Financeiras		(95.719.033,15)	(239.930.409,62)
Outros Pagamentos Operacionais		<u>(21.917.528,53)</u>	<u>(10.349.940,14)</u>
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	28	<u>8.483.522,72</u>	<u>(7.008.402,75)</u>
<u>ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</u>			
Outros Recebimentos das Atividades de Investimento		1.072.381,68	854.629,78
Pagamento de Aquisição de Ativo Imobilizado - Hospitalar		(824.350,54)	(4.041.661,08)
Outros Pagamentos das Atividades de Investimento		<u>(600,00)</u>	<u>(600,00)</u>
Caixa Líquido das Atividades de Investimentos		<u>247.431,14</u>	<u>(3.187.631,30)</u>
<u>ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</u>			
Recebimento - Empréstimos/Financiamentos		119.363.885,50	61.104.047,00
Pagamento de Juros - Empréstimos/Financiamentos/Leasing		(12.439.455,18)	(9.307.432,43)

"As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis"



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JUIZ DE FORA

Fundada em 06 de agosto de 1854

Av. Barão do Rio Branco, 3353 - Passos - 36021-630 - Juiz de Fora / MG

Tel.: (32) 3229 2222

E-mail: santacasa@santacasajf.org.br

CNPJ: 21.575.709/0001-95

Inscrição Estadual: Isenta

Pagamento de Amortização -		
Empréstimos/Financiamentos/Leasing	(115.979.453,62)	(42.154.253,27)
Caixa Líquido das Atividades de Financiamento	<u>(9.055.023,30)</u>	<u>9.642.361,30</u>
VARIAÇÃO LÍQUIDA DO CAIXA	<u>(324.069,44)</u>	<u>(553.672,75)</u>
VARIAÇÃO LÍQUIDA DO CAIXA	<u>(324.069,44)</u>	<u>(553.672,75)</u>
CAIXA - Saldo Inicial	698.427,96	1.252.100,71
CAIXA - Saldo Final	374.358,52	698.427,96
Ativos Livres no Início do Período	10.395.747,59	15.807.266,26
Ativos Livres no Final do Período	5.564.005,85	10.395.747,59
Aumento/(Diminuição) nas Aplic. Financ. - RECURSOS LIVRES	<u>(4.831.741,74)</u>	<u>(5.411.518,67)</u>

JOSE LELES DA
SILVA:21994889691

Assinado de forma digital por JOSE
LELES DA SILVA:21994889691
Dados: 2024.03.14 08:56:19 -03'00'

NEWTON SEBASTIAO DE
CASTRO:00802468691

Assinado de forma digital por
NEWTON SEBASTIAO DE
CASTRO:00802468691
Dados: 2024.03.14 08:56:36 -03'00'



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JUIZ DE FORA

Fundada em 06 de agosto de 1854

Av. Barão do Rio Branco, 3353 - Passos - 36021-630 - Juiz de Fora / MG

Tel.: (32) 3229 2222

E-mail: santacasa@santacasajf.org.br

CNPJ: 21.575.709/0001-95

Inscrição Estadual: Isenta

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JUIZ DE FORA

Juiz de Fora - MG

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 e 2022 (Em Reais)

NOTA 1. CONTEXTO OPERACIONAL

A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JUIZ DE FORA iniciou suas operações em 06/ago./1854, com registro na ANS - Agência Nacional de Saúde Suplementar sob o nº 34.280-7 e tem por objeto a contratação de serviços hospitalares, de odontologia, de medicina, de exames auxiliares, de diagnósticos de tratamento e a comercialização destes serviços através de planos de saúde.

A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JUIZ DE FORA tem sua escrituração contábil centralizada em sua sede e está revestida das formalidades legais, sendo registrada em livros obrigatórios capazes de assegurar a sua exatidão.

A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JUIZ DE FORA possui um Plano de Saúde denominado - PLASC e, atualmente, comercializa 18 produtos, os quais se encontram devidamente registrados no Sistema de Informações de produtos junto à Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS.

1.1 Continuidade operacional

A entidade apresenta capital circulante líquido negativo no montante de R\$ 18.521.950,92, passivo a descoberto no montante de R\$ 7.541.479,11, estando o Patrimônio Líquido Ajustado insuficiente em relação a sua necessidade de capital regulatório conforme demonstramos na nota explicativa nº 21, aumento expressivo de capital de terceiros sobre o capital próprio, conforme exposto na nota explicativa nº 16 e, ainda, teve o Termo de Assunção de Obrigações Econômico-Financeiras - TAOEF cancelado pela ANS em janeiro de 2024, todavia, a Instituição interpôs Recurso Administrativo, com pedido de efeito suspensivo e está aguardando a análise da ANS. Além disso, a Instituição figura como Autora, assim como o Ministério Público, no Procedimento Investigatório Criminal (5032345-44.2023.8.13.0145), que tramita sob sigilo, cujo desdobramentos estão diretamente ligados à Instituição.

Devido às circunstâncias citadas acima, a entidade, ciente de sua importância para a sociedade, vem tomando diversas medidas de melhorias de seus controles, reorganização estratégica administrativa, jurídica e de compliance, buscando reposição do seu patrimônio e



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JUIZ DE FORA

Fundada em 06 de agosto de 1854

Av. Barão do Rio Branco, 3353 - Passos - 36021-630 - Juiz de Fora / MG

Tel.: (32) 3229 2222

E-mail: santacasa@santacasajf.org.br

CNPJ: 21.575.709/0001-95

Inscrição Estadual: Isenta

mantendo sua função social, medidas essas que visam o pressuposto da continuidade normal dos seus negócios.

Deste modo, além das ações de melhoria da rede, reestruturação financeira, novas contratações, revisão dos processos internos, no final de 2023, um importante fato novo se evidenciou, haja vista que a ação judicial nº 1039447-26.2022.4.01.3400, que tramita no TRF da 1ª Região, encontra-se em fase final e certamente gerará para a Santa Casa de Misericórdia de Juiz de Fora um crédito contra a União Federal, que de acordo com o Relatório informado pelo Escritório responsável pela demanda, Índio da Costa Advogados Associados, provavelmente gerará um crédito superior a R\$ 160.000.000,00, dentre outras ações e medidas que visam exclusivamente a sustentabilidade econômico-financeira da Instituição.

NOTA 2. ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

2.1 Base de Apresentação

As demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31/dez./2023 foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações nº 6.404/76, alteradas pelas Leis nºs 11.638/07 e 11.941/09, nas normas estabelecidas pela ANS - Agência Nacional de Saúde, nos pronunciamentos, nas orientações e nas interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”) e o ITG 2002 (R1).

A demonstração do fluxo de caixa foi elaborada pelo método direto, de acordo com modelo padrão estabelecido pela ANS. Assim, a conciliação pelo método indireto está demonstrada na Nota Explicativa nº 28.

2.2 Principais Práticas Contábeis

As principais práticas contábeis adotadas pela entidade estão descritas a seguir:

2.2.1 Apuração do Resultado

- a) **Receita:** O resultado das transações é apurado pelo regime de competência dos exercícios. As Contraprestações Efetivas são apropriadas à receita considerando-se o período de cobertura do risco, pro rata dia, quando se tratar de contratos com preços preestabelecidos.
- b) **Custo:** Os Eventos Conhecidos ou Avisados são apropriados à despesa, considerando-se a data de apresentação da conta médica, do aviso pelos prestadores ou do Aviso de Beneficiários Identificados - ABI, pelo seu valor integral, no primeiro momento da identificação da ocorrência da despesa médica, independentemente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JUIZ DE FORA

Fundada em 06 de agosto de 1854

Av. Barão do Rio Branco, 3353 - Passos - 36021-630 - Juiz de Fora / MG

Tel.: (32) 3229 2222

E-mail: santacasa@santacasajf.org.br

CNPJ: 21.575.709/0001-95

Inscrição Estadual: Isenta

indiretamente por meio de terceiros, ou da análise preliminar das despesas médicas. O fato gerador da despesa é o atendimento ao beneficiário. Naqueles casos em que esse atendimento ocorrer sem o conhecimento da entidade, o reconhecimento da despesa se dá com a constituição da Provisão Técnica específica (PEONA), nos moldes da regulação em vigor.

2.2.2 Estimativas Contábeis

As demonstrações contábeis incluem estimativas e premissas, como a mensuração de provisões para perdas sobre créditos, provisões técnicas, estimativas do valor justo de determinados ativos e passivos, provisões para passivos contingentes, estimativas da vida útil de determinados ativos e outras similares. Os resultados efetivos podem ser diferentes dessas estimativas e premissas.

2.2.3 Disponível

Incluem caixa e bancos em conta movimento.

2.2.4 Aplicações Financeiras

A entidade constituiu ativos garantidores com aplicações financeiras para lastrear as provisões técnicas, cuja movimentação segue regras estabelecidas pela ANS.

As aplicações financeiras são avaliadas ao seu valor justo (vide Nota Explicativa nº 3).

2.2.5 Contraprestações Pecuniárias a Receber

São registradas e mantidas no balanço pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos, em contrapartida à:

Preços preestabelecidos - Provisão para prêmios e contraprestações não ganhas, no passivo circulante e posteriormente para a conta de contraprestações efetivas de operações de planos de assistência à saúde, conforme a proporção pro rata dia da cobertura prestada.

A provisão para perdas sobre créditos de contraprestação efetiva é constituída sobre valores a receber de beneficiários com títulos vencidos há mais de 90 dias, para planos coletivos, e há mais de 60 dias, para planos individuais.

Os valores eventualmente recebidos antes do período de cobertura estão registrados no passivo circulante, em conta específica de obrigações de contraprestações recebidas antecipadamente.

A administração da entidade revisa periodicamente o critério de constituição para adequá-la à evolução da inadimplência de sua carteira.

2.2.6 Créditos de Op. Assist. À Saúde Não Relac. Com Planos de Saúde da Operadora



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JUIZ DE FORA

Fundada em 06 de agosto de 1854

Av. Barão do Rio Branco, 3353 - Passos - 36021-630 - Juiz de Fora / MG

Tel.: (32) 3229 2222

E-mail: santacasa@santacasajf.org.br

CNPJ: 21.575.709/0001-95

Inscrição Estadual: Isenta

São registrados e mantidos no balanço pelo valor nominal dos títulos representativos dos créditos por serviços não relacionados aos planos de saúde, em contrapartida à conta de Receitas Com Outras Atividades.

A provisão para perdas sobre créditos com operações com outras atividades é constituída para os valores vencidos há mais de 90 dias.

A administração da entidade revisa periodicamente o critério de constituição para adequá-la à evolução da inadimplência dessas operações.

2.2.7 Investimentos

São representados por imóveis destinados a renda avaliados pelo custo e a venda avaliados pelo custo e ajustados por reavaliação.

Os demais investimentos são avaliados pelo custo de aquisição.

2.2.8 Imobilizado

Registrado ao custo de aquisição, formação ou construção.

A depreciação é calculada pelo método linear com base nas vidas úteis estimadas dos bens, às taxas mencionadas na Nota Explicativa nº 12.

Com base nas alterações e pronunciamentos contábeis o imobilizado passou a abranger os bens que não são de propriedade apenas da entidade, mas sobre os quais a mesma tenha o controle, riscos e benefícios.

Através de avaliação e formalização interna da entidade, a mesma concluiu pela manutenção dos mesmos prazos de vida útil e respectivas taxas de depreciação praticadas em exercícios anteriores.

O saldo da reserva de reavaliação, conforme facultado pela Lei nº 11.638/07 será mantido até sua completa amortização, que segue a vida útil do bem reavaliado.

2.2.9 Intangível

Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados no reconhecimento inicial ao custo de aquisição e, posteriormente, deduzidos da amortização acumulada e perdas do valor recuperável, quando aplicável.

2.2.10 Avaliação do Valor Recuperável de Ativos (Teste de “impairment”)

A administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos seus ativos com o objetivo de avaliar eventos que possam indicar perda de seu valor recuperável, sendo constituída



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JUIZ DE FORA

Fundada em 06 de agosto de 1854

Av. Barão do Rio Branco, 3353 - Passos - 36021-630 - Juiz de Fora / MG

Tel.: (32) 3229 2222

E-mail: santacasa@santacasajf.org.br

CNPJ: 21.575.709/0001-95

Inscrição Estadual: Isenta

provisão para perda com o ajuste, quando necessário, do valor contábil líquido ao valor recuperável.

2.2.11 Outros Ativos e Passivos (Circulantes e Não Circulantes)

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da entidade e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança.

Um passivo é reconhecido quando a empresa possui uma obrigação legal ou é constituído como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

2.2.12 Provisões Técnicas

São calculadas com base em metodologia atuarial definida por atuário legalmente habilitado em NTAP, excetuando-se a provisão de eventos a liquidar que é calculada com base nas faturas de prestadores de serviços de assistência à saúde efetivamente recebida pela operadora (vide Nota Explicativa nº 14).

2.2.13 Teste de Adequação do Passivo – TAP

A Operadora não realizou o teste de adequação do passivo – TAP conforme exigido pela RN nº 528/2022 da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS pois não é enquadrada como operadora de grande porte.

2.2.14 Empréstimos e Financiamentos

São registrados pelo valor do principal, acrescidos dos encargos financeiros proporcionais até a data do balanço (vide Nota Explicativa nº 16).

2.2.15 Ativos e Passivos Contingentes e Obrigações Legais

- a) **Ativos Contingentes:** São reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxitos prováveis são apenas divulgados em nota explicativa;
- b) **Passivos Contingentes:** Com exceção das contingências tributárias e obrigações legais, as demais (Cíveis e Trabalhistas) são provisionadas quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança.



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JUIZ DE FORA

Fundada em 06 de agosto de 1854

Av. Barão do Rio Branco, 3353 - Passos - 36021-630 - Juiz de Fora / MG

Tel.: (32) 3229 2222

E-mail: santacasa@santacasajf.org.br

CNPJ: 21.575.709/0001-95

Inscrição Estadual: Isenta

Os passivos contingentes avaliados como perdas possíveis são apenas divulgados em nota explicativa e os passivos contingentes avaliados como perdas remotas não são provisionados nem divulgados.

NOTA 3. APLICAÇÕES FINANCEIRAS

	Exercícios	
	2023	2022
ATIVO CIRCULANTE		
a) Aplicações Garantidoras de Provisão Técnicas		
Caixa Econômica Federal FI Saúde Vinc ANS	9.332.139,78	8.280.174,60
Banco Santander - Fundo Dedicado	4.559.519,98	4.012.739,02
Banco Itaú - Fundo Dedicado	74.056,85	65.785,92
Banco Sicoob Credicom - Fundo Dedicado	6.559.720,07	5.779.732,51
Subtotal	20.525.436,68	18.138.432,05
b) Aplicações Livres		
Caixa Econômica Federal	929.721,42	2.463.295,15
Banco do Brasil	1.627.141,61	2.625.978,01
Banco Santander	162,46	160,48
Banco Unicred	0,00	12.763,52
Banco Itaú	2.502,02	-
Banco Sicoob Credicom	2.626.019,60	63.009,49
Banco Bancoob Cecref	5,59	5,07
Banco Bradesco	4.094,63	1.845.550,16
Subtotal	5.189.647,33	9.552.809,43
TOTAL CIRCULANTE	25.715.084,01	27.691.241,48

A entidade constituiu totalmente, ativos garantidores com aplicações financeiras que lastreiam as provisões técnicas, cuja movimentação segue regras estabelecidas pela ANS. Em 31/12/2023 a aplicação em Fundo Dedicado atingiu R\$ 11.193.296,90 e Vinculado a ANS R\$ 9.332.139,78.

NOTA 4. CRÉDITOS DE OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

O saldo desse grupo de contas refere-se a valores a receber dos beneficiários de planos de saúde da entidade:

	Exercícios	
	2023	2022
Planos médico-hospitalares		
Planos individuais	3.950.657,89	3.306.441,48
Planos coletivos	2.631.531,46	2.148.176,48
Participação dos Beneficiários	3.993.353,33	2.867.212,08
Outros Créditos Operacionais	263.820,47	134.672,16
Subtotal I	10.839.363,15	8.456.502,20



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JUIZ DE FORA

Fundada em 06 de agosto de 1854

Av. Barão do Rio Branco, 3353 - Passos - 36021-630 - Juiz de Fora / MG

Tel.: (32) 3229 2222

E-mail: santacasa@santacasajf.org.br

CNPJ: 21.575.709/0001-95

Inscrição Estadual: Isenta

(-) PPSC - Individual	(880.951,05)	(763.306,18)
(-) PPSC – Coletivo	(439.082,78)	(106.968,23)
(-) PPSC – Participação	(94.321,42)	(47.235,71)
(-) PPSC – Outros	(169.973,31)	(55.199,45)
Subtotal II	(1.584.328,56)	(972.709,57)
Total líquido	9.255.034,59	7.483.792,63

NOTA 5. CRÉDITOS DE OPERAÇÕES DE ASSIST. À SAÚDE NÃO RELACIONADOS COM PLANOS DE SAÚDE DA OPERADORA

	Exercícios	
	2023	2022
Contas a Rec. Prest. Serv. Méd.- Hosp. (SUS)	16.897.063,26	11.149.613,95
Outros Créditos Prest. Serv. Méd. - Hosp.	7.547.113,58	5.078.037,06
Total líquido	24.444.176,84	16.227.651,01

A variação decorre basicamente do aumento nos convênios SUS e particulares, valores que alavancaram a variação da rubrica, sendo que desses podemos destacar:

Convênios	Exercícios	
	2023	2022
Saúde Servidor	2.309.097,27	1.140.168,57
SUS AIH	12.122.685,90	7.567.678,49
SUS AMB	3.026.011,37	1.950.584,24

NOTA 6. CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E PREVIDENCIÁRIOS – CURTO PRAZO

	Exercícios	
	2023	2022
Crédito de Previdência Social	93.327,80	0,00
Crédito do PIS e CONFINS	13.035.213,05	0,00
Total líquido	13.128.540,85	0,00

Em 07/2022, foi recepcionado comunicado do trânsito em julgado sobre ação ordinária nº 0025343-69.2006.4.01.3800, referente a inconstitucionalidade da incidência do PIS sobre a folha de salários, tendo sido registrado no mesmo mês na contabilidade, como um direito a receber, no ativo não circulante, na conta Créditos Tributários e Previdenciários no montante de R\$ 13.035.213,05. Em 12/2023, transferimos este valor para o circulante em face da probabilidade de recebimento em 2024, em virtude da emissão do precatório.

NOTA 7. BENS E TÍTULOS A RECEBER



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JUIZ DE FORA

Fundada em 06 de agosto de 1854

Av. Barão do Rio Branco, 3353 - Passos - 36021-630 - Juiz de Fora / MG

Tel.: (32) 3229 2222

E-mail: santacasa@santacasajf.org.br

CNPJ: 21.575.709/0001-95

Inscrição Estadual: Isenta

	Exercícios	
	2023	2022
Estoques	788.833,85	1.052.700,76
Almoxarifado	8.492.896,92	7.598.396,83
Outros Créditos a Receber (i)	4.806.942,83	8.522.064,74
Subtotal	14.088.673,60	17.173.162,33
(-) PPSC	(1.281.255,18)	(462.209,15)
Total Líquido	12.807.418,42	16.710.953,18

- (i) Basicamente referente a taxa de manutenção do Parque Saúde, prestamistas jazigos, valores a receber de operadoras de cartão de crédito dentre outros, cuja variação decorre do seu recebimento.

NOTA 8. CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E PREVIDENCIÁRIOS – LONGO PRAZO

	Exercícios	
	2023	2022
Créditos PIS e COFINS	-	13.035.213,05
Total	0,00	13.035.213,05

O crédito tributário referente ao PIS/FOLHA, foi transferido, em 12/2023 do Não Circulante para o Circulante, em razão da probabilidade de recebimento do precatório, no decorrer de 2024, conforme destacado na Nota nº 6.

NOTA 9. DEPÓSITOS JUDICIAIS

	Exercícios	
	2023	2022
Depósitos Judiciais – Cíveis	169.663,13	-
Depósitos Judiciais – Trabalhistas	406.279,75	290.611,88
Total	575.942,88	290.611,88

NOTA 10. OUTROS CRÉDITOS A REC E DIREITOS A Longo Prazo

	Exercícios	
	2023	2022
Outros Créditos a Receber a Longo Prazo (i)	14.964.794,92	2.380.823,69
Ajuste Valor Presente	(12.960,00)	(17.280,00)
Total	14.951.834,92	2.363.543,69

- (i) A variação apresentada decorre de atualização ocorrida em 2023 para os valores do processo nº 0200906-30.1997.8.13.0145, transitado em julgado em 2022, sobre direito de crédito a receber referente a atendimentos feitos em convênio com SUS.



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JUIZ DE FORA

Fundada em 06 de agosto de 1854

Av. Barão do Rio Branco, 3353 - Passos - 36021-630 - Juiz de Fora / MG

Tel.: (32) 3229 2222

E-mail: santacasa@santacasajf.org.br

CNPJ: 21.575.709/0001-95

Inscrição Estadual: Isenta

NOTA 11. INVESTIMENTOS

	Exercícios	
	2023	2022
Imóveis Destinados a Renda (i)	11.315.504,52	9.802.400,09
Investimento em cota de capital	529.030,60	435.933,43
(-) Depreciação Acumulada	(311.343,23)	0,00
Sub-Total	11.533.191,89	10.238.333,52

(i) A variação decorre do recebimento em doação dos seguintes imóveis:

IMOVEIS R.B.LIMA 120/802 – JF	154.000,00
IMOVEIS R.B.LIMA 120/304 – JF	135.000,00
IMOVEIS R.B.LIMA 120/502 – JF	145.000,00
IMOVEIS PRES I.FRANCO 1759/403 - FUNDOS - JF	375.000,00
IMOVEIS CONSTANTINO PALETA 70/701 - JF	415.000,00

NOTA 12. IMOBILIZADO

	Taxa de	Exercícios			
		2023		2022	
		Custo	Depreciação Acumulada	Líquido	Líquido
Imóveis de Uso Próprio - Hospitalar					
Edificações	2	54.290.440,01	(9.039.742,54)	45.250.697,47	47.134.420,63
Imóveis de Uso Próprio - Não Hospitalar					
Terrenos		2.215.728,43	-	2.215.728,43	2.215.728,43
Edificações.	4	13.267.446,96	(3.671.435,57)	9.596.011,39	8.275.622,73
Bens Móveis - Hospitalares					
Instalações	10	5.252.247,49	(4.264.547,38)	987.700,11	1.219.569,85
Máquinas e Equipamentos	10	36.837.067,89	(28.636.165,55)	8.200.902,34	8.637.220,02
Computadores e Periféricos	20	6.281.429,57	(5.287.704,87)	993.724,70	1.634.005,41
Móveis e Utensílios	10	9.847.482,70	(6.768.917,63)	3.078.565,07	3.808.794,05
Veículos	20	124.337,36	(116.750,11)	7.587,25	21.629,32
Bens Móveis - Não Hospitalares					
Máquinas e Equipamentos	10	62.596,48	(24.834,90)	37.761,58	62.596,48
Veículos	20	119.474,02	(119.474,02)	-	-
Instalações	10	73.524,68	(48.689,78)	24.834,90	0,00
Computadores e Periféricos	20	8.988,80	(3.765,31)	5.223,49	7.021,25
Outras Imobilizações – Hospitalares					
Imóveis em Construção		83.737,44	-	83.737,44	2.505.523,64
Outras		28.386,14	-	28.386,14	33.007,14



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JUIZ DE FORA

Fundada em 06 de agosto de 1854

Av. Barão do Rio Branco, 3353 - Passos - 36021-630 - Juiz de Fora / MG

Tel.: (32) 3229 2222

E-mail: santacasa@santacasajf.org.br

CNPJ: 21.575.709/0001-95

Inscrição Estadual: Isenta

Outras Imobilizações - Não Hospitalares

Benfeitoria Im. Terceiros	20	4.938.932,01	(2.069.327,27)	2.869.604,74	1.247.305,93
Outras Imobilizações	20	6.688.036,73	(4.044.428,15)	2.643.608,58	3.275.979,25
Direito de Uso		164.344,88	-	164.344,88	164.344,88
Total		140.284.201,59	(64.095.783,08)	76.188.418,51	80.242.769,01

No exercício de 2023 a entidade efetuou, internamente, estudos para verificar a possibilidade de determinar novos prazos de vida útil dos bens integrantes do ativo imobilizado, conseqüentemente, novas taxas de depreciação, conforme previsto no CPC-27 - Ativo Imobilizado.

Como resultado deste estudo, a administração da entidade decidiu por não alterar os prazos estimados de vida útil e as taxas aplicadas até o momento.

NOTA 13. INTANGÍVEL

	Taxa anual de de %	Exercícios			
		2023		2022	
		Custo	Amortização Acumulada	Líquido	Líquido
Vida útil definida					
Software	20	2.859.611,17	(2.305.833,62)	553.777,55	390.538,07
Vida útil indefinida					
Fundo de Comércio		100.000,00	-	100.000,00	100.000,00
Marcas e patentes		4.452,20	-	4.452,20	4.452,20
Total		2.964.063,37	(2.305.833,62)	658.229,75	494.990,27

NOTA 14. PROVISÕES TÉCNICAS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

	Exercícios	
	2023	2022
Provisão para Prêmios/Contr. Não Ganhas (i)	9.385.084,73	8.558.525,87
Provisão Remissão (ii)	87.442,65	170.825,17
Provisão de Eventos a Liquidar – Outros Prestadores (iii)	13.786.965,91	10.936.059,08
Provisão de Eventos a Liquidar para o SUS (% HC x ABI) (iv)	1.690.067,28	1.516.162,14
Provisão de Eventos a Liquidar para o SUS – Parcelamento (v)	2.493.370,08	2.293.515,20
Provisão de Eventos a Liquidar para o SUS - GRU (vi)	50.478,33	319.553,82
Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados – Outros (vii)	2.860.381,05	2.112.790,99
Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados - SUS (viii)	1.452.279,99	774.842,26
Total Curto Prazo	31.806.070,02	26.682.274,53
Provisão Remissão (ii)	79,423,95	115.143,30



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JUIZ DE FORA

Fundada em 06 de agosto de 1854

Av. Barão do Rio Branco, 3353 - Passos - 36021-630 - Juiz de Fora / MG

Tel.: (32) 3229 2222

E-mail: santacasa@santacasajf.org.br

CNPJ: 21.575.709/0001-95

Inscrição Estadual: Isenta

Provisão de Eventos a Liquidar para o SUS – Parcelamento (v)	4.083.222,20	4.558.429,02
Provisão de Eventos Ocorridos e não Avisados – SUS (viii)	90.872,70	0,00
Total Longo Prazo	4.253.518,85	4.673.572,32
Total Geral	36.059.588,87	31.355.846,85

- (i) Essa provisão é constituída diariamente a partir do início de vigência e revertida mensalmente, no último dia de cada mês, com relação ao risco decorrido, para registrar a receita de prêmio ou contraprestação ganha, de acordo com o regime de competência contábil;
- (ii) Provisão para garantia das obrigações decorrentes das cláusulas contratuais de remissão das contraprestações pecuniárias referentes à cobertura de assistência à saúde, firmadas com os beneficiários da entidade e calculadas por atuários independentes;
- (iii) Provisão para garantia de eventos já ocorridos, registrados contabilmente e ainda não pagos, cujo registro contábil é realizado pelo valor integral informado pelo prestador ou beneficiário no momento da apresentação da cobrança à entidade;
- (iv) A entidade tem registrado nessa conta, eventos referentes a ressarcimentos de despesas médicas ao SUS, que ainda não foram emitidas as guias;
- (v) A entidade obteve em 2022, 07 parcelamentos na quantidade de 60 parcelas cada um, conforme RPD's nº 27223390/27511999/27902260/28639758/29389217/29935966/30422194;
- (vi) GRUs emitidas pela ANS e que será requerido parcelamento junto à ANS;
- (vii) Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados – PEONA é para fazer frente ao pagamento dos eventos que já tenham ocorrido e que não tenham sido avisados, constituída com base em metodologia atuarial;
- (viii) Provisão para eventos ocorridos e não avisados – PEONA SUS é para fazer frente ao pagamento dos eventos que já tenham ocorrido no SUS e que não tenham sido avisados. Em 11/2022 foi aprovada a utilização da metodologia atuarial Peona SUS pela ANS, alusiva ao processo nº 33910.036759/2022-31.

A Entidade efetuou os cálculos referente a Provisão para Insuficiência de Prêmios/Contraprestações - PIC, conforme exigido pela RN nº 574/2023 da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, e não foram apurados valores a constituir nas demonstrações contábeis.

NOTA 15. TRIBUTOS E ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER

	Exercícios	
	2023	2022
INSS sobre Folha de Pagamento	1.853.515,11	543.104,00
FGTS	1.896.016,58	1.080.275,32
IR/ISSQN/PIS/COFINS/CSLL/INSS Retidos	4.326.779,47	2.608.898,64
Dívida Previdenciária – Parc PGFN-MG	9.390,93	28.172,19
Tributos e Encargos Sociais Parcelados	1.264.629,39	-



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JUIZ DE FORA

Fundada em 06 de agosto de 1854

Av. Barão do Rio Branco, 3353 - Passos - 36021-630 - Juiz de Fora / MG

Tel.: (32) 3229 2222

E-mail: santacasa@santacasajf.org.br

CNPJ: 21.575.709/0001-95

Inscrição Estadual: Isenta

Total Circulante	9.350.331,48	4.260.450,15
Dívida Previdenciária – Parc PGFN-MG	0,00	9.391,62
Tributos e Encargos Sociais Parcelados	4.608.765,66	0,00
Total Não Circulante	4.608.765,66	9.301,62
Total Geral	13.959.097,14	4.269.841,77

NOTA 16. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A PAGAR

Exercícios

Descrição	Início	Vencimento	Enc. Financeiros	2023	2022
Bradesco (ii)	06/2021	05/2026	0,97% ao mês	6.638.570,22	8.879.973,80
SICOOB CREDICOM (ii)	12/2019	11/2029	0,22% ao mês e CDI	22.126.825,18	25.676.688,73
ITAÚ (ii)	12/2020	12/2025	0,81% ao mês	2.384.667,95	3.288.935,23
SICOOB CREDICOM (ii)	09/2022	08/2027	0,30% ao mês e CDI	9.182.372,64	10.024.933,59
Caixa Econômica Federal (ii)	10/2022	09/2033	0,64% ao mês	0,00	33.812.975,39
Caixa Econômica Federal (ii)	10/2022	10/2032	1,24% ao mês	0,00	6.109.611,99
Banco do Brasil (ii)	12/2023	09/2027	0,32% ao mês e CDI	5.648.188,20	6.030.393,20
Caixa Econômica Federal (ii)	05/2024	10/2033	1,16% ao mês	45.856.502,20	0,00
(-) Enc Financ a Transcorrer CEF	09/2023	10/2033		(819.653,00)	0,00
CREDICOM – Ant de Receb PLASC	08/2023	Ind		431.589,77	0,00
Banco UNICRED – Conta Garantida	09/2023	Ind		399.980,04	0,00
Bco SICOOB CREDICOM – Ch Especial	11/2023	Ind		1.465.982,72	0,00
Bco BANCOOB CECREF – Ch Especial	11/2023	Ind		966.898,91	0,00
Bco Itaú – Cheque- Especial	11/2023	Ind		498.656,37	0,00
Bco do Brasil – Conta Garantida	12/2023	Ind		950.000,00	0,00
Bco Unibanco/Itaú – Conta Garantida	12/2023	Ind		1.828.998,66	0,00
Total				97.559.579,86	93.823.511,93

	2023	2022
Curto Prazo	19.737.735,14	10.971.341,91
Longo Prazo	77.821.844,72	82.852.170,02



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JUIZ DE FORA

Fundada em 06 de agosto de 1854

Av. Barão do Rio Branco, 3353 - Passos - 36021-630 - Juiz de Fora / MG

Tel.: (32) 3229 2222

E-mail: santacasa@santacasajf.org.br

CNPJ: 21.575.709/0001-95

Inscrição Estadual: Isenta

Total	97.559.579,86	93.823.511,93
--------------	----------------------	----------------------

Todo os empréstimos bancários contraídos tiveram aumento como finalidade a manutenção do capital de giro da entidade.

NOTA 17. DÉBITOS DIVERSOS

	Exercícios	
	2023	2022
Fornecedores (i)	15.675.943,05	10.146.411,54
Obrigações com Pessoal	17.119.550,75	16.180.407,68
Subvenções (ii)	5.149.877,92	887.318,07
Passivo Arrendamento	2.525.647,01	3.048.344,61
Outros	2.888.308,87	810.457,78
Total	43.359.327,60	31.072.939,68
Curto Prazo	40.168.037,18	29.334.667,65
Longo Prazo	1.871.899,72	1.738.272,03
Total	42.039.936,90	31.072.939,68

- (i) Desde 07/2023, a Santa Casa de Juiz de Fora, começou a prorrogar os pagamentos dos fornecedores, por motivo de insuficiência financeira, deixando de saldar seus compromissos nos respectivos vencimentos.
- (ii) O saldo das subvenções está dividido com o programa de apoio à Saúde do Governo de MG, denominado Valora Minas no valor de R\$ 4.542.892,12 e verbas parlamentares (resíduo) de R\$ 585.239,17 e outros R\$ 21.746,63, todas destinadas à despesa de custeio na aquisição de medicamentos e material hospitalar, estes valores a medida que forem utilizados serão lançados no grupo de Receita.

NOTA 18. PROVISÕES

18.1 Contingências com Risco de Perda Provável

	Exercícios	
	2023	2022
CIRCULANTE		
Provisões Judiciais		
Contingências Cíveis	360.000,00	360.000,00
Total Provisões Judiciais	360.000,00	360.000,00
NÃO CIRCULANTE		
Provisões Judiciais		
Contingências Cíveis	2.064.242,61	2.189.431,80
Contingências Trabalhistas	887.311,10	653.674,88
Total Provisões Judiciais	2.951.553,71	2.843.106,68



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JUIZ DE FORA

Fundada em 06 de agosto de 1854

Av. Barão do Rio Branco, 3353 - Passos - 36021-630 - Juiz de Fora / MG

Tel.: (32) 3229 2222

E-mail: santacasa@santacasajf.org.br

CNPJ: 21.575.709/0001-95

Inscrição Estadual: Isenta

TOTAL

3.311.553,71

3.203.106,68

A entidade constitui provisão para contingências com base na opinião de seus assessores jurídicos. Com isso, a entidade provisiona a totalidade dos processos classificados com risco de perda provável, a qual considera suficiente para cobrir eventuais perdas processuais.

18.2 Contingências com Risco de Perda Possível

A entidade também possui processos cujas expectativas de perda são classificadas como possíveis, na opinião de seus consultores jurídicos. A entidade não provisiona os valores envolvidos nesses processos, porém os divulga, conforme segue:

	Exercícios	
	2023	2022
Cíveis e trabalhistas (i)	10.630.940,37	6.789.154,25
Ações Tributárias (ii)	97.067.785,73	97.067.785,73
Total	107.698.726,10	103.856.939,98

- (i) Basicamente, questões contratuais, como carência, cancelamentos de contratos, exclusão de cobertura e doenças preexistentes;
- (ii) Execução Fiscal relacionada aos débitos com o Instituto Nacional do Seguro Social. Consta-se que há um processo em sede de Execução Fiscal de nº 2007.38.01.004060-2 (nova numeração 0003852-66.2007.4.01.3801) que se encontra suspenso por determinação do MM Juiz da 4ª Vara da Fazenda Federal de Juiz de Fora/MG. Em relação ao tema de imunidades, consta também a Ação Ordinária nº 2005.38.01.004225-6 que tramita no Tribunal Regional Federal 1ª Região, Oitava Turma. Na Ação Ordinária, o Tribunal Regional Federal da 1ª Região, em Tutela Liminar, suspendeu a exigibilidade do crédito tributário discutido, e, à unanimidade deu provimento ao recurso de Apelação da Santa Casa para reconhecer o direito à Imunidade.

NOTA 19. ISENÇÕES E IMUNIDADE TRIBUTÁRIA

A isenção tributária, relativa ao INSS Cota Patronal, usufruída pela entidade nos anos de 2023 e 2022, foi de R\$ 33.185.774,01 e de R\$ 29.915.513,17 respectivamente, conforme Regulamento da Previdência Social (Decreto nº 3.048/99) do Governo Federal

A entidade é imune do recolhimento do Imposto de Renda Pessoa Jurídica e da Contribuição Social Sobre o Lucro, conforme artigos 168 a 173 – Decreto nº 3000/99, substituídos pelo artigo 184 do Decreto nº 9580/18 aprovado em 22/11/2018.

NOTA 20. ATENDIMENTOS EFETUADOS DECRETO Nº 7237/2010



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JUIZ DE FORA

Fundada em 06 de agosto de 1854

Av. Barão do Rio Branco, 3353 - Passos - 36021-630 - Juiz de Fora / MG

Tel.: (32) 3229 2222

E-mail: santacasa@santacasajf.org.br

CNPJ: 21.575.709/0001-95

Inscrição Estadual: Isenta

Demonstramos abaixo as internações realizadas medidas por paciente dia:

PACIENTE/DIA	2023		2022	
SUS	56.789	52,78%	55.283	52,89%
NÃO SUS	50.806	47,22%	49.051	47,11%
TOTAL	107.595	100,00%	104.334	100,00%

NOTA 21. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Patrimônio Social

A entidade possui caráter filantrópico, sendo que seu patrimônio em caso de extinção deverá ser revertido para entidade congênere com personalidade jurídica que esteja registrada no Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS).

Capital Regulatório

O Capital Regulatório - CR é o limite mínimo do Patrimônio Líquido Ajustado - PLA que a Entidade deve reservar para mitigar a possibilidade de sua insolvência, conforme estabelecido na RN N° 569/2022. A entidade encontra-se com PLA insuficiente face ao CR no montante de R\$ 40,6 milhões.

NOTA 22. DESPESAS DE COMERCIALIZAÇÃO DE PLANOS DE SAÚDE

	Exercícios	
	2023	2022
Folha Pagamento	(1.137.792,46)	(1.165.499,67)
Encargos Sociais	(113.859,68)	(128.870,67)
Comissão / Agenciamento	(543.077,10)	(511.468,79)
Total	1.794.729,24	1.805.839,13

NOTA 23. DESPESAS ADMINISTRATIVAS

	Exercícios	
	2023	2022
Pessoal	(47.431.742,65)	(44.449.030,77)
Serviços de Terceiros	(5.410.586,08)	(6.274.564,21)



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JUIZ DE FORA

Fundada em 06 de agosto de 1854

Av. Barão do Rio Branco, 3353 - Passos - 36021-630 - Juiz de Fora / MG

Tel.: (32) 3229 2222

E-mail: santacasa@santacasajf.org.br

CNPJ: 21.575.709/0001-95

Inscrição Estadual: Isenta

Localização e Funcionamento	(1.872.588,22)	(1.685.590,43)
Outras Despesas com Localização e Func.	(2.516.730,55)	(2.435.629,85)
Depreciação e Amortização	(8.912.259,97)	(8.682.379,21)
Publicidade e Propaganda	(1.758.154,88)	(1.884.556,44)
Tributos	(357.912,97)	(414.258,95)
Despesas Diversas	(1.960.713,70)	(3.924.888,56)
Multas Administrativas	(935.313,18)	(2.374,61)
TOTAL	(71.156.002,20)	(69.753.273,03)

NOTA 24. OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS

	Exercícios	
	2023	2022
Receitas de Assist. à Saúde Não Relac. c/Planos Saúde da Operadora		
Ingressos c/Atendimentos SUS	72.454.651,23	59.889.441,54
Ingressos c/Atendimentos Conv. Particular	22.188.677,89	20.831.753,28
Doação Mercadorias	2.946.934,92	342.858,68
Subvenções	1.441.719,74	3.493.903,02
Outras Doações	385.824,43	392.206,90
Receitas com Prestação de Serviços	7.192.792,97	17.127.166,59
Outros (i)	13.891.608,27	18.023.284,74
(-) Dedução de Receitas c/Prest. de Serv.	(1.649.208,73)	(947.939,30)
Total	118.853.000,70	119.152.675,45
Outras Despesas Operacionais		
Outras Despesas Oper. Não Relac. Plan. Saúde Op.(ii)	(125.120.934,30)	(119.747.570,69)
Outras Desp. Operacionais c/ Plano de Assist. à Saúde	(11.779.125,76)	(13.569.382,62)
Total	(136.900.060,06)	(133.316.953,31)
Resultado	(18.047.059,36)	(14.164.277,86)

(i) Composição:

Descrição	Valor
Ajustes Positivos (a)	1.116.894,49
Recuperação Alimentação	488.109,83
Outras Rendas Mant.	381.813,85
Outras Rendas Voluntários	480.000,00
Descontos Obtidos	151.345,95
Ressarcimento Desp./Custo Mant	98.651,40
Direito de Cred Ações (b)	11.174.792,75



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JUIZ DE FORA

Fundada em 06 de agosto de 1854

Av. Barão do Rio Branco, 3353 - Passos - 36021-630 - Juiz de Fora / MG

Tel.: (32) 3229 2222

E-mail: santacasa@santacasajf.org.br

CNPJ: 21.575.709/0001-95

Inscrição Estadual: Isenta

Total**13.891.608,27**

(a) Ajustes Positivos: É a contabilização das diferenças oriundas do confronto entre os relatórios de estoques dos materiais (almojarifado e farmácia) extraído do Sistema MV com os saldos contábeis alusivos ao estoque (sub-grupo 127). Isto ocorre quando o valor contábil está a menor que o valor de estoque, no processo conciliatório real do mesmo.

(b) Referente a atualização de direito de crédito, conforme demonstrado na nota explicativa nº 10.

(ii) Detalhamento:

	2023	2022	Varição
Custo SUS	(93.838.887,19)	(87.016.195,28)	6.822.691,91
Custos Convs Parts	(22.004.189,51)	(23.418.618,62)	(1.414.429,11)
Consumo Materiais / Manut Imob	(5.447.275,55)	(6.145.417,87)	(698.142,32)
Voluntariado	(480.000,00)	(480.000,00)	-
Loc e Equip	(1.679.329,85)	(1.678.609,05)	720,80
Jovem Aprendiz	(460.923,54)	(537.557,30)	(76.633,76)
Ajustes Negativos	(427.360,28)	(414.884,05)	12.476,23
Outras Perdas	(782.968,38)	(56.288,52)	726.679,86
	(125.120.934,30)	(119.747.570,69)	5.373.363,61

É de se observar que as variações mais ponderáveis, tiveram seus reflexos nos itens – Custo SUS, Custo Convênios Particulares, Consumo de Materiais / Manutenção Imobilizado e Locação de Equipamento.

Voluntariado:

Constituído por pessoas religiosas e dispostas a auxiliar os enfermos dentro da área hospitalar, com assistência aos mais necessitados, contribuindo inclusive com material de higiene pessoal, enxovais para recém-nascido, kits e chinelos para adultos, tudo isso adquirido pelo corpo de voluntários, através de rifa, entregues aos pacientes de extrema pobreza, na área do SUS.

NOTA 25. RESULTADO FINANCEIRO

	Exercícios	
	2023	2022
Receitas		



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JUIZ DE FORA

Fundada em 06 de agosto de 1854

Av. Barão do Rio Branco, 3353 - Passos - 36021-630 - Juiz de Fora / MG

Tel.: (32) 3229 2222

E-mail: santacasa@santacasajf.org.br

CNPJ: 21.575.709/0001-95

Inscrição Estadual: Isenta

Receita Financeira c/Oper. Assist. a Saúde	1.233.847,51	1.128.283,80
Receitas Aplicações Financeiras	2.621.473,32	2.636.632,58
Reversão Ajuste Valor Presente	14.553,64	55.485,40
Outras Receitas Financeiras	141.777,96	109.930,33
Despesas		
Variações Monetárias GRU	(430.730,02)	-
Despesa ajuste valor presente	-	(24.042,02)
Descontos Concedidos	(99.948,03)	(42.813,21)
Taxas Administração Cartões de Crédito	(310.603,80)	(246.088,35)
Juros de Mora	(96.961,70)	(42.698,48)
Despesa Bancária (i)	(15.276.781,84)	(13.293.741,25)
Despesas Financ. Ress. SUS – ANS	(295.369,13)	(562.477,05)
Locação Maq Cartão de Crédito	(21.443,54)	(37.343,42)
Despesas Financeiras Diversas	(101.675,44)	(52.399,79)
Resultado Financeiro	(12.621.861,07)	(10.371.271,46)

(i) Impactada pelos empréstimos conforme aumento comentado na Nota 16.

NOTA 26. SERVIÇOS VOLUNTÁRIOS

A Santa Casa teria um gasto adicional de R\$ 480.000,00 por ano, se não existissem serviços de voluntários no exercício de 2023.

NOTA 27. SEGUROS

A entidade adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados pela administração como suficiente para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade.

Seguradora:	CHUBB DO BRASIL CIA. DE SEGUROS
Apólice n°:	1.180.055.360
Período de vigência:	01.09.2023 a 01.09.2024
Item coberto:	Sede Hospital
Tipo de Cobertura:	Incêndio, fenômenos da natureza.
Valor Segurado:	30.000.000,00

NOTA 28. CONCILIAÇÃO DA DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Conforme determinação da Agência Nacional de Saúde Suplementar, as operadoras de planos de saúde devem apresentar a Demonstração do Fluxo de Caixa pelo método direto. A



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JUIZ DE FORA

Fundada em 06 de agosto de 1854

Av. Barão do Rio Branco, 3353 - Passos - 36021-630 - Juiz de Fora / MG

Tel.: (32) 3229 2222

E-mail: santacasa@santacasa.jf.org.br

CNPJ: 21.575.709/0001-95

Inscrição Estadual: Isenta

legislação vigente determina à entidade que apresentar a Demonstração do Fluxo de Caixa pelo método direto destaque a conciliação do lucro líquido na demonstração do fluxo de caixa gerado pelas atividades operacionais.

<u>ATIVIDADES OPERACIONAIS</u>	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Resultado do Período	<u>(16.244.193,21)</u>	<u>(11.100.972,41)</u>
Ajustes para Conciliação do Resultado do Período:	<u>27.469.416,13</u>	<u>30.328.418,08</u>
Depreciações / Amortização	8.912.259,97	8.682.379,21
Provisões Técnicas - PEONA / REMISSÃO / PIC	1.396.798,62	1.036.572,84
Ganho / Perda na Alienação de Bens / Invest.	(524.294,30)	8.692,58
Receita Líquida de Imóvel Destinado a Renda	(1.075.773,16)	(1.056.905,39)
Provisão (Reversão) Contingência	951.151,81	2.131.460,55
Provisões / Reversão para Perdas sobre Créditos	5.110.679,13	9.320.515,87
Resultado Rendimentos com Cotas de Fundos de Investimento	(92.497,17)	(107.409,21)
Encargos / Juros s/ Empréstimos (-) Impostos	12.791.091,23	10.313.111,63
Resultado do Período Ajustado	<u>11.225.222,92</u>	<u>19.227.445,67</u>
(Aumento) Diminuição em Ativos Operacionais	<u>(20.136.367,66)</u>	<u>(19.110.484,68)</u>
Aumento (Diminuição) em Passivos Operac.	<u>17.394.667,46</u>	<u>(7.125.363,74)</u>
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	<u>8.483.522,72</u>	<u>(7.008.402,75)</u>

NOTA 29. RESULTADO DAS OPERAÇÕES DO PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

	Exercícios	
	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Contraprestações Líquidas		
Planos individuais / familiares antes da lei	24.772.392,51	22.957.897,89
Planos individuais / familiares pós lei	123.661.443,72	112.277.967,26
Planos coletivos por adesão depois da lei	11.179.799,33	10.498.479,78
Planos coletivos empresariais antes da lei	513.525,69	533.814,29
Planos coletivos empresariais depois da lei	74.086.504,86	64.791.412,74
Abatimento concedido	(2.153.625,97)	(2.069.064,35)
Provisão para remissão	119.101,87	224.859,55
<u>Subtotal</u>	<u>232.179.142,01</u>	<u>209.215.367,16</u>
Eventos Conhecidos ou Avisados		
Pagamento por procedimento	(73.345.079,05)	(59.943.400,19)
Pagamento por capitation	(2.706.000,00)	(4.878.850,00)



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JUIZ DE FORA

Fundada em 06 de agosto de 1854

Av. Barão do Rio Branco, 3353 - Passos - 36021-630 - Juiz de Fora / MG

Tel.: (32) 3229 2222

E-mail: santacasa@santacasajf.org.br

CNPJ: 21.575.709/0001-95

Inscrição Estadual: Isenta

Rateio de custos de recursos próprios	(74.492.845,77)	(68.883.746,21)
Reembolso	(157.260,33)	(170.976,43)
Sistema Único de Saúde – SUS	(1.629.952,65)	(2.680.213,76)
Varição de eventos ocorridos e não avisados	(1.515.900,49)	(1.261.432,39)
Subtotal Total	(153.847.038,29)	(137.818.618,98)
Resultado das operações com planos de assistência à saúde	78.332.103,72	71.396.748,18

NOTA 30. GOVERNANÇA CORPORATIVA

2023 foi o segundo ano de prática da governança corporativa e conforme estabelecido pela RN 518 a auditoria externa validou as práticas de governança de 2022 nos dando o PPA de governança. A ANS após análise cuidadosa dos documentos, deliberou e aprovou a adoção do fator de redução do Capital Baseado em Riscos (CBR) em 24%. Essa medida demonstra nosso compromisso em fortalecer os pilares da governança e assegurar a sustentabilidade e segurança do negócio. Continuaremos aprimorando nossos processos e procedimentos, com consciência dos desafios e oportunidades que temos e iremos ter para garantir a conformidade com as melhores práticas e padrões regulatórios, visando sempre à excelência em nossas operações e resultados.

NOTA 31. INSTRUMENTOS FINANCEIROS E GERENCIAMENTO DE RISCO

No cenário de muitos desafios pós-pandemia e rol exemplificativo manter a saúde financeira institucional requereu mais do que práticas tradicionais da gestão financeira, fazendo-se necessário um esforço extra de aprimoramento das práticas vinculadas aos instrumentos financeiros e gerenciamento dos riscos. A implementação dessas medidas fortaleceu nossa capacidade de enfrentar os desafios do ambiente econômico e regulatório, ao mesmo tempo que garantiu a continuidade das nossas operações. O rigor na gestão dos instrumentos financeiros e na avaliação e mitigação de riscos foi uma prioridade estratégica no ano de 2023.

NOTA 32. OUTROS COMENTÁRIOS – ATENDIMENTO DA ITG 2002 (R1)

Em razão de seu caráter filantrópico, onde pelo menos 60% de suas atividades ambulatoriais e internações, são destinadas aos pacientes do SUS, A Santa Casa de Juiz de Fora, no exercício de 2023 em razão do atendimento aos pacientes, acima mencionados, apresentou uma gratuidade no montante de R\$ 21.875.586,09, fruto da variação da receita (R\$ 71.081.523,17) menos custos (R\$ 92.957.109,26).



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JUIZ DE FORA

Fundada em 06 de agosto de 1854

Av. Barão do Rio Branco, 3353 - Passos - 36021-630 - Juiz de Fora / MG

Tel.: (32) 3229 2222

E-mail: santacasa@santacasajf.org.br

CNPJ: 21.575.709/0001-95

Inscrição Estadual: Isenta

Quanto às subvenções, oriundas, exclusivamente, de verbas parlamentares, a entidade registra a entrada desses recursos em conta de Passivo no Circulante e apropria em conta de resultado a medida que a verba é utilizada, atendendo o artigo 11 do ITG 2002. No exercício de 2023 foi contabilizado em receita de subvenções o valor de R\$ 1.441.719,74.

Quanto às doações de mercadorias, a Santa Casa recebe em torno de R\$ 30 mil mensais, correspondente a doação de remédios e material de laboratório, e neste ano de 2023, foram doados 05 apartamentos, na área central de Juiz de Fora, no montante de R\$ 1.224.000,00 (vide nota explicativa nº11) e, também, equipamentos e aparelhos médicos totalizando R\$ 1.060.304,16 e o restante no valor de R\$ 662.630,76 destinados a medicamentos e material de laboratório.

A contabilização das doações atingiu R\$ 2.946.934,92, conforme consta na nota explicativa nº 24. Já as doações, em espécie, são provenientes de créditos bancários, com predominância não identificados e do Banco Itaú, totalizando o valor de R\$ 10.824,43 no exercício findo de 2023.

As nossas demonstrações seguem são apresentadas seguindo regras determinadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, não seguindo os exemplos destacados no ITG 2002 (R1). Sendo as demais informações detalhadas em notas conforme suficiência julgada pela administração da entidade.

NOTA 33. EVENTO SUBSEQUENTE

Conforme comentado na nota explicativa nº 1.1 a entidade teve o TAOEF cancelado pela ANS em janeiro de 2024, através ofício nº 109/2023/COPAEF/GEAES/GGAER/DIRAD-DIOPE/DIOPE e, aguarda o julgamento do Recurso interposto.

E com isso, ainda estando em PAEF, com a publicação da RN ANS Nº 594/2023, válida a partir de janeiro de 2024, a entidade ficará obrigada ao envio mensal do DIOPS Financeiro, portanto sofrendo mudanças sobre prazos de envio das informações periódicas a ANS a partir de 31 de março do exercício de 2024.

JOSE LELES DA

SILVA:21994889691

Assinado de forma digital por JOSE
LELES DA SILVA:21994889691
Dados: 2024.03.14 13:07:01 -03'00'

NEWTON SEBASTIAO
DE

CASTRO:00802468691

Assinado de forma digital por
NEWTON SEBASTIAO DE
CASTRO:00802468691
Dados: 2024.03.14 13:07:18
-03'00'

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos
Administradores e Conselheiros da
SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JUIZ DE FORA
Juiz de Fora - MG

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JUIZ DE FORA**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JUIZ DE FORA** em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS e sem finalidade de lucros.

Base para Opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do Auditor pela Auditoria das Demonstrações Contábeis”. Somos independentes em relação à entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Chamamos a atenção à nota explicativa nº 1.1 sobre a continuidade operacional, que descreve que a entidade se encontra com patrimônio líquido ajustado insuficiente em relação a sua necessidade de capital regulatório, passivo a descoberto, capital circulante líquido negativo, aumento expressivo de capital de terceiros sobre o capital próprio e, além disso, teve cancelado do Termo de Assunção de Obrigações Econômico-Financeiras - TAOEF, com risco de direção fiscal e a existência de ações encaminhadas pelo Ministério Público de Minas Gerais, cujo desdobramento está ligado diretamente à entidade. Porém, há o pressuposto da continuidade normal dos seus negócios, levando-se em conta que os planos da administração sejam executados com êxito. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esses assuntos.

Outras informações que acompanham as Demonstrações Contábeis e o Relatório do Auditor

A administração da entidade é responsável por essas outras informações obtidas até a data deste relatório, que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante.

Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no relatório da administração obtido antes da data deste relatório, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da Administração e da Governança pelas Demonstrações Contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do Auditor pela Auditoria das Demonstrações Contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da entidade;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração;
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Belo Horizonte, 09 de fevereiro de 2024.

GRUNITZKY - AUDITORES INDEPENDENTES S/S
CRC-PR N° 4552/O-5 S/MG
CVM 7862



Assinado de forma digital
por MOACIR JOSE
GRUNITZKY:41501764934

MOACIR JOSÉ GRUNITZKY
CRC PR-025.759/O-1 S/MG
CNAI 514

**SANTA CASA DE MISERICÓRDIA
DE JUIZ DE FORA**
CNPJ 21.575.709/0001-95

Juiz de Fora - MG

**RELATÓRIO DE ASSEGURAÇÃO LIMITADA
DOS AUDITORES INDEPENDENTES**
(Relatório de Asseguração Limitada sobre o Programa de
Promoção da Saúde e Prevenção de Riscos e Doenças)

RELATÓRIO DE ASSEGURAÇÃO LIMITADA DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE O PROGRAMA DE PROMOÇÃO DA SAÚDE E PREVENÇÃO DE RISCOS E DOENÇAS

Ilmos. Srs.

Diretores da

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JUIZ DE FORA

Juiz de Fora - MG

Introdução

Fomos contratados com o objetivo de aplicar procedimentos de asseguarção limitada para atestar a adequação e fidedignidade das informações referentes às despesas com os programas para promoção da saúde e prevenção de riscos e doenças, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023. Essas informações foram preparadas sob a responsabilidade da entidade. Nossa responsabilidade é a de emitir um relatório de asseguarção limitada sobre essas informações, conforme previsto no inciso I, do artigo 7º, da Instrução Normativa ANS nº 15, de 31 de março de 2022.

Procedimentos de Asseguarção Limitada

Os procedimentos de asseguarção limitada foram realizados de acordo com a NBC TA ESTRUTURA CONCEITUAL - “Estrutura Conceitual para Trabalhos de Asseguarção” e NBC TO 3000 - “Trabalho de Asseguarção Diferente de Auditoria e Revisão”, emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade.

Os procedimentos de asseguarção limitada compreenderam: (a) o planejamento dos trabalhos considerando a relevância e o volume de informações; (b) a verificação dos valores referentes às despesas contabilizadas com programas para promoção da saúde e prevenção de riscos e doenças; e (c) a verificação da documentação comprobatória dos gastos do programa cadastrado na Agência Nacional de Saúde Suplementar.

Crítérios de Elaboração das Informações e Limitações

Nosso trabalho teve como objetivo a aplicação de procedimentos de asseguarção limitada para atestar a adequação e fidedignidade das informações relativas às despesas com os programas para promoção da saúde e prevenção de riscos e doenças, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, conforme valores e detalhamento das despesas a seguir:

Denominação dos Programas: Programa de Gerenciamento de Idosos Crônicos com o número do formulário de cadastramento na ANS 134459 e Programa Saúde Integral PLASC com o número do formulário de cadastramento na ANS 123359.

Detalhamento das Despesas no Exercício de 2023- Conta 441519011:	Programa de Gerenciamento de Idosos Crônicos	Programa Saúde Integral PLASC	TOTAL R\$
Salários, honorários, encargos e benefícios dos profissionais que prestam serviços voltados especificamente para o programa de promoção da saúde e prevenção de riscos e doenças;	1.006.403,54	206.130,85	1.212.534,39
Despesas e investimentos em infraestrutura específica para o desenvolvimento do programa para promoção da saúde e prevenção de riscos e doenças (aluguéis, equipamentos, materiais, luz, gás, telefone, internet, etc.).	221.453,37	45.357,92	266.811,29
Total	1.227.856,91	251.488,77	1.479.345,68

O presente relatório decorre da aplicação dos procedimentos estabelecidos pelas normas de auditoria independente, bem como de outros procedimentos de revisão que julgamos necessários, nas circunstâncias. Essa revisão foi efetuada, substancialmente por meio de indagação e discussão com os administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional da entidade, bem como testes de verificação e inspeção de documentação comprobatória ou outras evidências obtidas no curso dos trabalhos. A aplicação dos procedimentos descritos não significa que seja possível identificar eventuais informações e ocorrências que tenham sido deliberadamente ocultadas pela administração da entidade.

Contudo, o trabalho foi conduzido com observância às normas profissionais do auditor independente estabelecidas pelo Conselho Federal de Contabilidade. Dessa forma, nossas verificações não devem ser tomadas como garantia da inexistência de erros (incorreções não intencionais) ou irregularidades (erros intencionais ou fraudes). Por se tratar de uma revisão limitada de informações, os procedimentos aplicados não representam um estudo específico para avaliar a eficácia do sistema de controle interno da entidade e não têm o propósito de expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis apresentadas pela entidade e nem sobre outras informações complementares requeridas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar- ANS. Consequentemente, não estamos expressando opinião quanto à suficiência dos procedimentos descritos neste relatório em relação a quaisquer outros propósitos. A responsabilidade pela implantação e manutenção de um sistema de controles internos que atenda às necessidades da entidade e propicie a adequada apuração de suas obrigações é da administração da entidade. O presente relatório se restringe às informações e resultados dos testes seletivos, obtidos durante o curso dos trabalhos executados, cuja abrangência foi mencionada anteriormente.

Conclusão

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhuma modificação relevante que deva ser feita, nos registros contábeis referentes às despesas com os programas para promoção da saúde e prevenção de riscos e doenças, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, para que não estejam de acordo com as determinações da Agência Nacional de Saúde Suplementar.

Outras Responsabilidades de Informação e Usuários Previstos

O presente relatório destina-se exclusivamente ao uso e informação da administração da entidade e da Agência Nacional de Saúde Suplementar, não sendo destinado a uso, nem podendo ser utilizado por outras partes que não tenham familiaridade com as normas relacionadas ao programa para promoção da saúde e prevenção de riscos e doenças, cabendo observar que a avaliação histórica da eficácia dos controles internos relacionados com essa atividade não é relevante para períodos futuros, devido ao risco dos controles internos se tornarem insuficientes, em decorrência de mudanças de condições ou da eventual diminuição do grau de cumprimento das diretrizes e procedimentos.

Belo Horizonte, 18 de março de 2024.

GRUNITZKY - AUDITORES INDEPENDENTES S/S
CRC PR-004.552/O-5 S/MG
CVM 7862



Assinado de forma
digital por MOACIR JOSE
GRUNITZKY:4150176493
4

MOACIR JOSÉ GRUNITZKY
CRC PR-025.759/O-1 S/MG
CNAI 514

PARECER ATUARIAL SOBRE AS PROVISÕES TÉCNICAS CONSTANTES NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

À

Santa Casa De Misericórdia De Juiz De Fora
Juiz de Fora, MG

1- Examinamos as demonstrações financeiras da Operadora Santa Casa De Misericórdia De Juiz De Fora denominada PLASC, CNPJ 21.575.709/0001-95, Registro na ANS 34.280-7, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, compreendidas por: Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício. Nossa responsabilidade é de validar os valores das provisões técnicas atuariais contidas nessas demonstrações financeiras, calculadas com base em Nota Técnica Atuarial de Provisão - NTAP, em cumprimento ao anexo I, capítulo I, item 6.3.11 da Resolução Normativa da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS nº 528/2022 e suas alterações.

2- Nossos exames foram conduzidos de acordo com as Normas Técnicas Atuariais aplicáveis à Operadora, assim definidas pelo Instituto Brasileiro de Atuária (IBA) e ANS, restritos a: (a) avaliação dos procedimentos atuariais; e (b) análise do cumprimento da Resolução Normativa da ANS nº 574/2023 e suas alterações, no que tange à constituição das provisões técnicas consubstanciadas em Nota Técnica Atuarial de Provisões - NTAP.

3- A Operadora possui Nota Técnica Atuarial de Provisão vigente em dezembro/2023 para:

- Provisão de Remissão comunicada à ANS formalmente no Termo de Responsabilidade Atuarial do 4º trimestre de 2021. O montante integral apurado em 31 de dezembro de 2023 para essa provisão é de R\$ 166.866,60, o qual divide-se em R\$ 87.442,65 de obrigações a curto prazo e R\$ 79.423,95 de obrigações a longo prazo.
- Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados (PEONA) - Outros Prestadores comunicada à ANS formalmente no Termo de Responsabilidade Atuarial do 3º trimestre de 2016. O montante integral apurado em 31 de dezembro de 2023 para essa provisão é de R\$ 2.860.381,05.
- Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados no Sistema Único de Saúde (PEONA-SUS) autorizada pela ANS por meio do Ofício nº: 2004/2022/COAOP/GEAOP/GGAME/DIRAD-DIOPE/DIOPE, de 23/11/2022. O montante integral apurado em 31 de dezembro de 2023 para essa provisão é de R\$ 1.543.152,69, o qual divide-se em R\$ 1.452.279,99 de obrigações a curto prazo e R\$ 90.872,70 de obrigações a longo prazo.

4 - Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas representam adequadamente o registro dos valores das provisões técnicas calculados por metodologia prevista na NTAP e informados à Operadora.

Belo Horizonte, 28 de fevereiro de 2024.

BEATRIZ RESENDE
RIOS DA MATA
PFEILSTICKER:057
26020650

Assinado de forma digital
por BEATRIZ RESENDE RIOS
DA MATA
PFEILSTICKER:05726020650
Dados: 2024.02.28 12:40:37
-03'00'

Beatriz Resende Rios da Mata Pfeilsticker
Diretora Técnica e Responsável Técnico-Atuarial
MIBA/MTE nº 1.474

Plurall Soluções e Estratégias em Saúde Suplementar Ltda
CIBA nº 83